



538-2
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

1990-0.004.514-2

538
1990-0.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032 / 85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236 / 86, e :

- Considerando a importância histórica e urbanística do bairro da Bela Vista na estruturação da cidade de São Paulo, como sendo um dos poucos bairros paulistanos que ainda guardam inalteradas as características originais do seu traçado urbano e parcelamento do solo;
- Considerando a existência de elementos estruturadores do ambiente urbano, como ruas, praças, escadarias, largos, etc., com interesse de preservação seja pelo seu valor cultural, ambiental, afetivo e/ou turístico ;
- Considerando a permanência da conformação geomorfológica original nas áreas da Grota, do Morro dos Ingleses e da Vila Itoororó, cuja preservação proporciona a compreensão de como se deu a estruturação urbana do bairro ;
- Considerando o grande número de edificações de inegável valor histórico, arquitetônico, ambiental e afetivo, muitos delas remanescentes da ocupação original do bairro, iniciada no final do século XIX ;
- Considerando a ocupação atual do bairro caracterizada pela mescla dos usos residencial, cultural, comercial e de serviços especializados ;
- Considerando a vocação do bairro e o seu grande potencial turístico de âmbito nacional ;
- Considerando a população residente na Bela Vista, cuja permanência e ampliação é fundamental para a manutenção da identidade do bairro;



1990.004.51
SUELY AD. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

- Considerando futuras propostas de renovação urbana visando promover a melhoria das condições de uso e ocupação do bairro da Bela Vista em harmonia com o presente instrumento de preservação.

1990.004.514 -2

Resolve :

Artigo 1º - Ficam tombados na área do Bairro da Bela Vista, Distrito da Bela Vista, o elenco dos elementos constituidores do ambiente urbano incluídos nos seguintes itens:

- I. Área do Bexiga ;
- II. Área da Vila Itororó ;
- III. Área da Grotta ;
- IV. Imóveis isolados localizados externamente às áreas discriminadas acima.

540-
SUELY AD. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Parágrafo Único – Os elementos constituidores do ambiente urbano, listados em razão de seu valor histórico, arquitetônico e ambiental, juntamente com aqueles que são controlados na sua volumetria, alinhamentos e recuos, com o intuito de manter íntegra a ambiência dos primeiros, estão classificados nas seguintes categorias :

- a-) Conformação geomorfológica ;
- b-) Traçado urbano ;
- c-) Parcelamento fundiário ;
- d-) Vegetação arbórea e ajardinamentos ;
- e-) Conjuntos arquitetônicos e edifícios isolados ;
- f-) Obras de contenção de encostas, escadarias, etc.



372

BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

Artigo 2º - As áreas tombadas definidas nos incisos I, II e III, do artigo 1º, e representadas na planta que integra esta resolução são as seguintes :

I . **Área do Bexiga** - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias :

- Rua São Vicente (CADLOG 19613/4);
- Rua Luiz Barreto (CADLOG 12178/9);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Avenida Radial Leste – Oeste (CADLOG 33667/0);
- Avenida Nove de Julho (CADLOG 14804/0);
- Rua Martinho Prado (CADLOG 13614/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Rua Conselheiro Ramalho (CADLOG 15849/1);
- Rua Doutor Ricardo Batista (CADLOG 17075/5);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Rua São Domingos (CADLOG 05985/4);
- Rua da Abolição (CADLOG 00058/2);
- Rua Com. José Xavier Gouveia (CADLOG 00060/4);
- Rua Japurá (CADLOG 09941/4);
- Rua Dr. N. E. Natividade (CADLOG 14509/2);
- Rua Santo Amaro (CADLOG 01003/0);
- Viaduto Júlio de Mesquita Filho (CADLOG 11803/6);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Avenida Brigadeiro Luiz Antonio (CADLOG 12165/7);
- Rua dos Ingleses (CADLOG 09191/0);
- Rua dos Holandeses (CADLOG 08807/2);
- Rua dos Franceses (CADLOG 07321/0);
- Alameda Joaquim Eugênio de Lima (CADLOG 10548/1);
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5);

15.089
1990-004.514-2
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Serviço de
Patrimônio Cultural

1990-004.514-2

-540-4
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Serviço de
Patrimônio Cultural



BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0).

II. **Área da Vila Itororó** - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias :

- Rua Monsenhor Passalacqua (CADLOG 15570/5);
- Rua Maestro Cardim (CADLOG 04244/7);
- Rua Pedroso (CADLOG 16010/5);
- Rua Martiniano de Carvalho (CADLOG 13619/0).

III. **Área da Grotá** - Delimitada pelo polígono obtido a partir dos limites de lotes e da intersecção das seguintes vias :

- Rua Dr. Seng (CADLOG 17994/9);
- Rua Sílvia (CADLOG 18232/0);
- Rua Itapeva (CADLOG 09546/0);
- Rua Rocha (CADLOG 17237/5);
- Limite dos Lotes 45 e 46, Quadra 101, Setor 009;
- Rua Cardeal Leme (CADLOG 11711/0);
- Limite dos Lotes 75 e 76, Quadra 100, Setor 009;
- Rua Dr. Lourenço Granato (CADLOG 08987/7);
- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0);
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5).

1990-0004.514-2
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC



1990.0.004.514-2
SARA REIS DOS SANTOS SA.
Auxiliar Técnico Administrativo
SMA/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

Artigo 3º - As áreas tombadas definidas nos incisos I, II e III, do artigo 1º, e delimitadas pelas ruas descritas no artigo 2º desta resolução, incluem todos os lotes com testada fronteira aos perímetros descritos.

- 542 -
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

1990.0.004.514-2

Artigo 4º - Os bens imóveis tombados componentes das áreas definidas nos incisos I, II e III, do artigo 1º, e delimitadas pelos perímetros descritos no artigo 2º desta resolução, estão classificados segundo o Nível de Preservação no Anexo I que integra esta resolução.

Artigo 5º - Os imóveis isolados tombados, identificados no inciso IV do artigo 1º, estão classificados segundo o Nível de Preservação no Anexo II que integra esta resolução.

Artigo 6º - Para efeito deste tombamento serão considerados os níveis de preservação NP1, NP2 e NP3 definidos a seguir :

- *Nível de Preservação 1 (NP1)* : Preservação integral do bem tombado. Quando se tratar de imóvel, todas as características arquitetônicas da edificação, externas e internas, deverão ser preservadas.
- *Nível de Preservação 2 (NP2)* : Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel todas as características arquitetônicas externas da edificação deverão ser preservadas, existindo a possibilidade de preservação de algumas partes internas, a serem definidas nesta resolução.
- *Nível de Preservação 3 (NP3)* : Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel todas as características arquitetônicas externas da edificação deverão ser preservadas.



1990.0004.514-2
EFfeito
PARA A COMISSÃO DOS BENS
ANEXO Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA
Minuta da Resolução de Tombamento

Artigo 7º - Para garantir a manutenção das características ambientais das áreas e bens tombados nesta resolução define-se como *Área Envolvente* o conjunto de todas as demais edificações localizadas dentro das áreas definidas nos incisos I, II e III, do artigo 1º, que terão características volumétricas, gabarito e recuos sob controle.

1990.0004.514-2

Artigo 8º - As diretrizes gerais consideradas indispensáveis para garantir a proteção dos bens tombados nesta resolução são as seguintes :

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

- I. As alterações no traçado urbano, bem como, mudanças em guias e largura das calçadas só poderão ocorrer em caráter excepcional, a partir de um plano específico.
- II. A vegetação de porte arbóreo existente nas áreas e bens tombados também está preservada, sendo unicamente permitida a sua substituição a partir de projeto paisagístico aprovado pelo órgão de preservação municipal.
- III. O transplante ou retirada de elementos arbóreos das áreas e bens tombados só poderá ocorrer em caráter excepcional em casos tecnicamente justificados.
- IV. Não será permitida a instalação de equipamento e / ou mobiliário urbano sem prévia análise do órgão de preservação municipal.
- V. Todas as intervenções em imóveis tombados serão regidas pelas normas constantes nesta resolução e naquilo que não conflitar com ela pela legislação vigente na presente data, devendo ser submetidas à análise prévia do órgão de preservação municipal.



SELL 540 51
1990 804-51
BA
Minuta

BAIRRO DA BELA VISTA
Minuta da Resolução de Tombamento

- VI. No caso de imóveis classificados com NP1 e NP2 serão admitidos somente reparos, externos e/ou internos, visando conservação e manutenção do bem tombado, sem modificação de vãos, estrutura ou material utilizado.
- VII. Com relação aos imóveis classificados com NP3 somente serão admitidos reparos externos visando conservação e manutenção do bem tombado, sem modificação de vãos, estrutura ou material utilizado.
- VIII. A instalação de anúncios nos bens tombados deverá obedecer a critérios especificados em legislação própria.
- 1990 000004514

1990 0.304.514-2

Artigo 9º - As áreas tombadas definidas nos incisos I, II e III, do artigo 1º, e delimitadas pelos perímetros descritos no artigo 2º desta resolução, terão de atender além das diretrizes gerais, 545- as seguintes diretrizes específicas :

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Área do Bexiga

- O parcelamento fundiário atual deverá ser mantido, podendo ser admitido desmembramento ou remembramento de lotes somente em caso excepcional, desde que o parcelamento resultante esteja condicionado à nova construção no lote enquadrada no seguinte padrão: gabarito máximo de 12,00 m, sem recuo frontal, com recuo lateral opcional de um dos lados.
- No caso de nova construção, reforma ou regularização com aumento de área os seguintes parâmetros deverão ser obedecidos :
 - a-) Gabarito máximo de 12,00 m contado a partir do ponto médio da testada do lote até o ponto mais alto da edificação (inclusive cobertura).



1990.004.514-2
PARA REGISTRO
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA

Minuta da Resolução de Tombamento

b-) Ausência de recuo frontal. O recuo frontal será obrigatório somente quando existir imóveis tombados na mesma testada de quadra com esta característica de ocupação. O recuo lateral é opcional de um dos lados.

- Em função do caráter turístico da rua **Treze de Maio**, poderão ser aceitas adaptações externas e / ou internas para uso comercial ou de serviços.

- Os lotes com testada para a rua **Rui Barbosa** terão o gabarito liberado de acordo com a legislação municipal vigente.

1990-0.004.514-2

546-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

Área da Vila Itororó

- No caso de nova construção, reforma ou regularização com aumento de área os seguintes parâmetros deverão ser obedecidos :

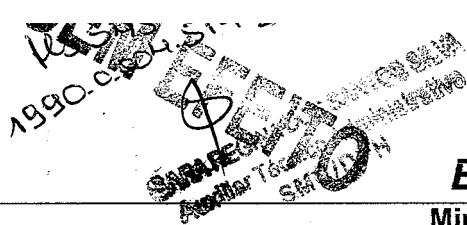
a-) Gabarito máximo de 7,00 m contado a partir do ponto médio da testada do lote até o ponto mais alto da edificação (inclusive cobertura).

b-) Ausência de recuo frontal. O recuo lateral é opcional de um dos lados.

- Os imóveis localizados na quadra fronteira às da Vila Itororó (*Setor 09, Quadra 44, Lotes: 03; 06 e 07; 09 e 10; 12; 51; 52; 95 a 100; 170 a 173; 174 a 179; 269 a 290; 308; 348*) deverão atender às diretrizes especificadas para a **Área do Bexiga**.

Área da Grota

- O gabarito máximo admitido para nova construção, reforma ou regularização com aumento de área será de 7,00 m, contados a partir do ponto médio da testada do lote até o ponto mais alto da edificação (inclusive cobertura), acompanhando o perfil natural do terreno.



BAIRRO DA BELA VISTA
Minuta da Resolução de Tombamento

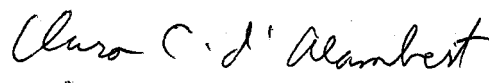
1990.0.004.514 - 2

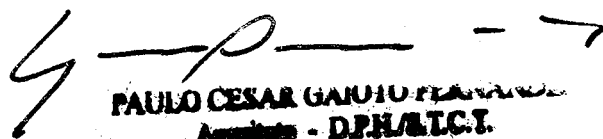
- 60% da área livre do lote deve ser destinada a área permeável ajardinada com alta densidade arbórea, observando-se o limite mínimo de 20% da área do terreno. Compreende-se nesta resolução como alta densidade arbórea o plantio de uma árvore a cada 25,00 m² ou fração.
- Poderão ser admitidos desdobros ou desmembramentos até os limites permitidos pela legislação municipal vigente. Os remembramentos serão permitidos até uma área resultante de 300,00 m².

- 547 - A
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Artigo 10º - Nos logradouros, escadarias e muros de arrimo tombados nesta resolução devem ser mantidas as características atuais, admitindo-se apenas obras de conservação, reparos e iluminação, que não impliquem em alteração daquelas características.


RONALDO B. A. PARENTE
Arquiteto - STCT
DPH


Clara Correia D'Alambert
Chefe da STCT
Dir. de Conservação
Reg. 591.550.200


PAULO CESAR GAIUTO FRAZÃO
Arquiteto - DPH/ALCI


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO
Arquiteto III - Reg. 316.794

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

Imóveis Tombados / BexigaSUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe

1990.0.004.514-2

SETOR: 06

QUADRA: 38

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 27, RUA C/ SANTO ANTONIO 683, RUA	18	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 47, RUA C/ DR. RICARDO BATISTA S/NO., R.	20	3	
DR. RICARDO BATISTA 34, RUA	30	3	
DR. RICARDO BATISTA 36, RUA	29	3	
DR. RICARDO BATISTA 44, RUA	28	3	
DR. RICARDO BATISTA 50, RUA	27	3	
DR. RICARDO BATISTA 52, RUA	26	3	
DR. RICARDO BATISTA 62, RUA	25	3	
SANTO ANTONIO 529 A 543, RUA C/ MAJOR DIOGO 26 A 34, RUA	04	3	
SANTO ANTONIO 663 A 671, RUA	16	3	
SANTO ANTONIO 675, RUA	17	3	

QUADRA: 39

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 79, RUA	21	3	
DR. RICARDO BATISTA 101, RUA	17	3	
DR. RICARDO BATISTA 103, RUA	18	3	
DR. RICARDO BATISTA 109 A 125, RUA	19	3	
DR. RICARDO BATISTA 49, RUA	11	3	
DR. RICARDO BATISTA 67, RUA	12	3	
DR. RICARDO BATISTA 73, RUA	13	3	
DR. RICARDO BATISTA 75, RUA	14	3	
DR. RICARDO BATISTA 83, RUA	15	3	
DR. RICARDO BATISTA 97, RUA	16	3	
MAJOR DIOGO 128 A 150, RUA	82 A 131	3	
SÃO DOMINGOS 234 E 238, RUA	27	3	
SÃO DOMINGOS 242, RUA	28	3	
SÃO DOMINGOS 250, RUA	45	3	

QUADRA: 44

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. LUIZ BARRETO 117, RUA C/ MANOEL DUTRA 452, RUA	38	3	
DR. LUIZ BARRETO 25 A 27, RUA	22	3	
DR. LUIZ BARRETO 39 A 43, RUA	25	3	
DR. LUIZ BARRETO 67, 67-A E 67-ALT., RUA	30	3	
MANOEL DUTRA 438, RUA	39	3	
SANTO ANTONIO 1059, RUA	13	3	
SANTO ANTONIO 975 E 981, RUA	01	3	
SANTO ANTONIO 985, RUA	03	3	
SANTO ANTONIO 989, RUA	04	3	
SANTO ANTONIO 993, RUA	05	3	
SANTO ANTONIO 997, RUA	06	3	
TREZE DE MAIO 100 E 102, RUA	68	3	
TREZE DE MAIO 108 E 110, RUA	67	3	
TREZE DE MAIO 112, RUA	66	3	
TREZE DE MAIO 154, RUA	60	3	
TREZE DE MAIO 164 E 164-FUNDOS, RUA	59	3	

1990.0.004.514 -2

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

TREZE DE MAIO 166, RUA	58	3
TREZE DE MAIO 192, RUA	53	3
TREZE DE MAIO 204, RUA	51	3
TREZE DE MAIO 214, RUA	50	3
TREZE DE MAIO 46, RUA C/ SANTO ANTONIO 975 A 981, RUA	78	3
TREZE DE MAIO 76 E 78, RUA	72	3
TREZE DE MAIO 82, RUA	71	3
TREZE DE MAIO 90, RUA	70	3

QUADRA: 45

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
LUIZ PORRIO 429 A 435, RUA	93	3	
TREZE DE MAIO 119 A 125, RUA	16	3	
TREZE DE MAIO 131 E 131-FUNDOS, RUA	17	3	
TREZE DE MAIO 135, 135-FUNDOS E 137, RUA	18	3	
TREZE DE MAIO 141, 141-FUNDOS E 145, RUA	19	3	
TREZE DE MAIO 147 E 151, RUA	20	3	
TREZE DE MAIO 199, RUA	28	3	
TREZE DE MAIO 221 E 223, RUA	31	3	
TREZE DE MAIO 265, RUA C/ MANOEL DUTRA 362, RUA	35	3	
TREZE DE MAIO 57 A 61, RUA	115	3	
TREZE DE MAIO 65 A 67, RUA	07	3	

QUADRA: 47

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
QUATORZE DE JULHO 90 E 92, RUA	65	3	
SÃO DOMINGOS 223 A 229, RUA	122	3	Z8-200
SÃO DOMINGOS 231 A 237, RUA	121	1	Z8-200

QUADRA: 54

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 369 E 375, RUA	31	3	

QUADRA: 56

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
ABOLICAO 461 E 463, RUA	36	3	
ABOLICAO 469 A 473, RUA	35	3	
ABOLICAO 483, RUA	201 A 208	3	
JACEGUAI 520 E 528, RUA	20	1	IMÓVEL TOMBADO CONDEPHAAT/ CONPRES

QUADRA: 57

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
SANTO AMARO 456, RUA	01	3	
BIXIGA 32, RUA	13	3	
BIXIGA 38, RUA	14	3	
BIXIGA 42, RUA	15	3	
BIXIGA 48, RUA	16	3	
BIXIGA 54, RUA	17	3	
BIXIGA 58, RUA	18	3	
BIXIGA 64, RUA	19	3	
BIXIGA 68, RUA	20	3	
BIXIGA 74, RUA	21	3	
BIXIGA 92, RUA	22	3	

1990.0.004.514-2
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Equipe
DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo

DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 01, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 03, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 05, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 07, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 09, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 11, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 13, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 15, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 17, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 19, RUA
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 21, RUA
JAPURÁ 317, RUA
JAPURÁ 323, RUA
JAPURÁ 327, RUA
JAPURÁ 331, RUA
JAPURÁ 335, RUA
JAPURÁ 341, RUA
SANTO AMARO 458, RUA
SANTO AMARO 466, RUA

39 3
38 3
37 3
36 3
35 3
34 3
33 3
32 3
31 3
30 3
29 3
28 3
27 3
26 3
25 3
24 3
23 3
02 3
03 3

1990.0.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DP

1990.0.004.514-2
350-4
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

QUADRA: 68

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 106, RUA	18	3	
SÃO DOMINGOS 288 E 292, RUA C/ CONSELHEIRO RAMALHO 108, RUA	17	3	
SÃO DOMINGOS 330 A 332, RUA	11	3	

SETOR: 09**QUADRA: 04**

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. LUIZ BARRETO 169, RUA	24	3	
DR. LUIZ BARRETO 173, RUA	23	3	
DR. LUIZ BARRETO 179, RUA	22	3	
DR. LUIZ BARRETO 183, RUA	21	3	
DR. LUIZ BARRETO 187, RUA	20	3	
DR. LUIZ BARRETO 193, RUA	19	3	
DR. LUIZ BARRETO 197, RUA	18	3	
DR. LUIZ BARRETO 199, RUA	17	3	
DR. LUIZ BARRETO 207, RUA	16	3	
DR. LUIZ BARRETO 213, RUA	15	3	
DR. LUIZ BARRETO 215, RUA C/ SAO VICENTE S/NO., RUA	14	3	
MANOEL DUTRA 439, RUA	39	3	
MANOEL DUTRA 451, RUA C/ DR. LUIZ BARRETO 145 A 153, RUA	38	3	
SAO VICENTE 40, RUA	41	3	
SAO VICENTE 42 A 46, RUA	11	3	
SAO VICENTE 52, RUA	12	3	
SAO VICENTE 54 E 56, RUA	13	3	
TREZE DE MAIO 288, RUA C/ MANOEL DUTRA 389 A 391, RUA	37	3	
TREZE DE MAIO 312, RUA	01	3	
TREZE DE MAIO 314 A 316, RUA	02	3	
TREZE DE MAIO 342, RUA	06	3	
TREZE DE MAIO 354 A 358, RUA	08	3	
TREZE DE MAIO 360 A 360-A, RUA	09	3	
TREZE DE MAIO 366 A 368, RUA C/ SAO VICENTE 26, RUA	40	3	

550

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

QUADRA: 05

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 346 A 364, RUA C/ RUI BARBOSA 242, RUA	35	3	
CONSELHEIRO CARRAO 374, RUA	34	3	
CONSELHEIRO CARRAO 380 A 384, RUA	33	3	
CONSELHEIRO CARRAO 396, RUA	31	3	
CONSELHEIRO CARRAO 402 A 404, RUA	30	3	
CONSELHEIRO CARRAO 406 A 408, RUA	29	3	
MANUEL DUTRA 291 A 293, RUA	83	3	
MANUEL DUTRA 299 A 301, RUA	84	3	
MANUEL DUTRA 303 A 307, RUA	85	3	
MANUEL DUTRA 309, RUA	86	3	
RUI BARBOSA 10 A 16, RUA C/ MANUEL DUTRA 289, RUA	82	3	
RUI BARBOSA 26 A 28, RUA	81	3	
TREZE DE MAIO 351 A 353, RUA	01	3	
TREZE DE MAIO 381 A 383, RUA	06	3	
TREZE DE MAIO 395, RUA	07	3	
TREZE DE MAIO 423, RUA	12	3	
TREZE DE MAIO 469 A 471, RUA	19	3	
TREZE DE MAIO 489 A 491, RUA	22	3	
TREZE DE MAIO 499 A 503, RUA	23	3	
TREZE DE MAIO 515 A 521, RUA C/ CONSELHEIRO CARRAO 420, RUA	27	3	

QUADRA: 06

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 478, RUA	12	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 480, RUA	13	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 1, RUA	14	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 2, RUA	15	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 3, RUA	16	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 486 A 488, RUA	17	3	

QUADRA: 07

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 113 A 115, RUA	80	3	
MANUEL DUTRA 127 A 131, RUA	78	3	
MANUEL DUTRA 133, RUA	133	3	
MARIA JOSE 118, RUA	14	3	
MARIA JOSE 120, RUA	15	3	
MARIA JOSE 124, RUA	16	3	
MARIA JOSÉ 130, RUA	17	3	
MARIA JOSE 134, RUA	18	3	
MARIA JOSE 140, RUA	19	3	
MARIA JOSE 142 A 146, RUA	20	3	
MARIA JOSE 186, RUA	26	3	
MARIA JOSE 198, RUA	27	3	
MARIA JOSE 220, RUA	31	3	
MARIA JOSE 230, RUA	32	3	
MARIA JOSE 58 A 60, RUA	06	3	
MARIA JOSE 70 A 72, RUA	07	3	

QUADRA: 08

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
----------	------	-------	--------------

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo 1

MAJOR DIOGO 566, RUA	17	1
MAJOR DIOGO 580 A 588, RUA	19	3
MAJOR DIOGO 616, RUA	23	3
MAJOR DIOGO 638 A 644, RUA	27	3
MAJOR DIOGO 650, RUA	28	3
MARIA JOSE 207 A 211, RUA	50	3
MARIA JOSE 221, RUA	49	3
PROF. LAERTE RAMOS DE CARVALHO 77, RUA C/ MARIA JOSE 19/33,R	78	3

1990-0.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

QUADRA: 11

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 536 A 542, RUA	21	3	
CONSELHEIRO CARRAO 554, RUA	23	3	
CONSELHEIRO CARRAO 558, RUA	26	3	
CONSELHEIRO CARRAO 566, RUA	27	3	
CONSELHEIRO CARRAO 576, RUA	28	3	

1990-0.004.514-2
-552-

QUADRA: 12

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 448, RUA C/ TREZE DE MAIO 516 A 518, RUA	19	3	
CONSELHEIRO CARRAO 450, RUA	20	3	
CONSELHEIRO CARRAO 458 A 460, RUA	21	3	
CONSELHEIRO CARRAO 468, RUA	22	3	
CONSELHEIRO CARRAO 476 A 478, RUA	23	3	
CONSELHEIRO CARRAO 480, RUA	24	3	
CONSELHEIRO CARRAO 498 A 498-A, RUA	26	3	
CONSELHEIRO CARRAO 506, RUA	27	3	
DR. LUIZ BARRETO 299 A 303, RUA	36	3	
DR. LUIZ BARRETO 365, RUA	28	3	
TREZE DE MAIO 438 A 442, RUA	10	3	
TREZE DE MAIO 444 A 446, RUA	11	3	
TREZE DE MAIO 478, RUA	53	1	
TREZE DE MAIO 496, RUA	18	3	

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregado de Equipe
DPH / SMC

QUADRA: 19

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES LEAO 385 E 387, RUA	61	3	
FRANCESES 112, RUA DOS	48	3	
FRANCESES 120, RUA DOS	47	3	
FRANCESES 124, RUA DOS	46	3	
FRANCESES 132, RUA DOS	45	3	
FRANCESES 138, RUA DOS	44	3	
FRANCESES 146, RUA DOS	43	3	
FRANCESES 152, RUA DOS	42	3	
FRANCESES 160, RUA DOS	41	3	
FRANCESES 230, RUA DOS ESQ. C/ ULISSES PARANHOS, RUA	39	3	
FRANCESES 250, RUA DOS ESQ. C/ ULISSES PARANHOS, RUA	37	3	
FRANCESES 252, RUA DOS	36	3	
FRANCESES 258, RUA DOS	35	3	
FRANCESES 296, RUA DOS	34	1	
FRANCESES 324, RUA DOS	33	1	
FRANCESES 350, RUA DOS	92	1	
FRANCESES 518, RUA DOS	24	1	
JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 164, ALAMEDA	06	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 166, ALAMEDA C/ ALM.MARQUES LEAO 795	05	3
JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 198, ALAMEDA	02	3
JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 212, ALAMEDA	01	3
VELOSO GUERRA 107, RUA	59	3
VELOSO GUERRA 109, RUA	60	3
VELOSO GUERRA 13, RUA	50	3
VELOSO GUERRA 15, RUA	87	3
VELOSO GUERRA 21, RUA	91	3
VELOSO GUERRA 27, RUA	88	3
VELOSO GUERRA 37, RUA	89	3
VELOSO GUERRA 43, RUA	90	3
VELOSO GUERRA 57, RUA	52	3
VELOSO GUERRA 59, RUA	53	3
VELOSO GUERRA 67, RUA	54	3
VELOSO GUERRA 69, RUA	55	3
VELOSO GUERRA 7, RUA	49	3
VELOSO GUERRA 77, RUA	56	3
VELOSO GUERRA 81, RUA	94	3
VELOSO GUERRA 89, RUA	95	3
VELOSO GUERRA 91, RUA	58	3

QUADRA: 20

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
FRANCESES 101, RUA DOS	08	3	
FRANCESES 105, RUA DOS	09	3	
FRANCESES 115, RUA DOS	10	1	
FRANCESES 117, RUA DOS	11	3	
FRANCESES 125, RUA DOS	12	3	
FRANCESES 15 E 33, RUA DOS	01	3	
FRANCESES 153, RUA DOS	15	3	
FRANCESES 157, RUA DOS	16	3	
FRANCESES 47, RUA DOS	02	3	
FRANCESES 67, RUA DOS	03	3	
FRANCESES 71, RUA DOS	04	3	
FRANCESES 81, RUA DOS	05	3	
FRANCESES 99, RUA DOS	07	3	
INGLESES 108, RUA DOS	38	3	
INGLESES 118, RUA DOS	30	3	
INGLESES 124, RUA DOS	29	3	
INGLESES 136, RUA DOS	28	3	
INGLESES 138, RUA DOS	27	3	
INGLESES 150, RUA DOS	26	3	
INGLESES 160, RUA DOS	25	3	
INGLESES 170, RUA DOS	24	3	
INGLESES 182, RUA DOS	23	3	
INGLESES 258, RUA DOS	21	3	
INGLESES 74, RUA DOS	35	3	
INGLESES 78, RUA DOS	34	3	
INGLESES 86, RUA DOS	33	3	
INGLESES 92, RUA DOS	32	3	
INGLESES 98, RUA DOS	31	3	

QUADRA: 21

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 451, RUA ESQ. C/ TREZE DE MAIO, RUA	01	3	

les 5
1990.0.004.514-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
OPH/SMC
1990.0.004.514-2
-553

BAIRRO DA BELA VISTA

INGLESES 103 E 109, RUA DOS	23	3
INGLESES 115, RUA DOS	24	1
INGLESES 131, RUA DOS	26	3
INGLESES 143, RUA DOS	27	3
INGLESES 155, RUA DOS	66	3
INGLESES 157, RUA DOS	67	3
INGLESES 161, RUA DOS	68	3
INGLESES 165, RUA DOS	30	3
INGLESES 187, RUA DOS	33	3
INGLESES 193, 195 E 197, RUA DOS	34	1
INGLESES 209, RUA DOS	35	3
INGLESES 45 E 47, RUA DOS	15	3
INGLESES 63, RUA DOS	17	3
TREZE DE MAIO 550, RUA	63	3
TREZE DE MAIO 576 E 578, RUA	59	3
TREZE DE MAIO 580 E 586, RUA	58	3
TREZE DE MAIO 596 E 598, RUA	56	3
TREZE DE MAIO 612, 614 E 616, RUA	55	3
TREZE DE MAIO 662 E 666, RUA	48	3
TREZE DE MAIO 668 E 670, RUA	47	3
TREZE DE MAIO 680, RUA	46	3
TREZE DE MAIO 686, RUA	45	3
TREZE DE MAIO 692, RUA	44	3
TREZE DE MAIO 704, RUA	43	3
TREZE DE MAIO 724, RUA	40	3
TREZE DE MAIO 734, RUA	39	3
TREZE DE MAIO 738, RUA	38	3
TREZE DE MAIO 744, RUA	37	3
TREZE DE MAIO 750 E 752, R. C/INGLESES 223,R./FORTALEZA S/N.	36	3

QUADRA: 22

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 387 E 387A, RUA	66	3	
CONSELHEIRO CARRAO 425 E 427, RUA	72	3	
FORTALEZA 282, RUA	32	3	
FORTALEZA 288, RUA	31	3	
RUI BARBOSA 266 E 272, RUA ESQ. C/ CONS. CARRAO S/NO., RUA	63	3	
RUI BARBOSA 294 E 322, RUA	62	3	
TREZE DE MAIO 561, RUA	01	3	
TREZE DE MAIO 569, RUA	02	3	
TREZE DE MAIO 571, RUA	03	3	
TREZE DE MAIO 653, RUA	14	3	
TREZE DE MAIO 687, 689 E 691, RUA	20	3	
TREZE DE MAIO 695, RUA	21	3	
TREZE DE MAIO 711 E 717, RUA	23	3	
TREZE DE MAIO 721, RUA	24	3	

QUADRA: 23

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 736 E 738, RUA	11	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 742 E 744, RUA	12	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 780, RUA	17	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 800, RUA	20	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 818, RUA	22	3	
FORTALEZA 142 E 150, RUA ESQ. C/ CONS. RAMALHO 878, RUA	99	3	

Anexo I

553
1990-0-004-5142
SARA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

1990-0-004-5142-2
-554-4
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

FORTALEZA 172 E 174, RUA
FORTALEZA 180, RUA
FORTALEZA 190 E 192, RUA

32 3
33 3
35 3

1990-0.004.514-2

QUADRA: 24

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 737, RUA	47	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 749, RUA	46	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 873, RUA C/ FORTALEZA 36 A 94, RUA	28	3	SUELY AP. DOS SANTOS Encarregada de Equipe DPH / SMC

QUADRA: 25

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR DIOGO 784, RUA	58	3	
MARIA JOSE 399, RUA	26	3	
MARIA JOSE 405, RUA	27	3	
MARIA JOSE 467, RUA	33	3	
MARIA JOSE 473, RUA	34	3	
MARIA JOSE 483, RUA	35	3	
MARIA JOSE 495, RUA	36	3	
MARIA JOSE 503, RUA	37	3	
MARIA JOSE S/NO., RUA C/ BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1164, AV.	38	3	

QUADRA: 38

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
INGLESES 255, RUA DOS	81	3	
INGLESES 267, RUA DOS	80	3	
INGLESES 271, RUA DOS	79	3	
INGLESES 303, RUA DOS	78	3	
INGLESES 309, RUA DOS	77	3	
INGLESES 317, RUA DOS	76	3	
INGLESES 325, RUA DOS	75	3	
INGLESES 333, RUA DOS	74	3	
INGLESES 391, RUA DOS	66	3	
INGLESES 399, RUA DOS	82	3	
INGLESES 405, RUA DOS	83	3	
INGLESES 409, RUA DOS	64	3	
INGLESES 413, RUA DOS	63	3	
INGLESES 421, RUA DOS	62	3	
INGLESES 429, RUA DOS	61	3	
INGLESES 431, RUA DOS	87	3	
INGLESES 447, RUA DOS	60	3	
INGLESES 449 A 453, RUA DOS	59	3	
INGLESES 621, RUA DOS	51	3	
INGLESES 627, RUA DOS	50	3	
INGLESES 631, RUA DOS	49	3	
INGLESES 641, RUA DOS	48	3	
TREZE DE MAIO 1004, RUA	34	3	
TREZE DE MAIO 1082, RUA	40	3	
TREZE DE MAIO 772, RUA	01	3	
TREZE DE MAIO 776, RUA	02	3	
TREZE DE MAIO 784, RUA	03	3	
TREZE DE MAIO 786, RUA	04	3	
TREZE DE MAIO 794, RUA	05	3	
TREZE DE MAIO 798, RUA	06	3	
TREZE DE MAIO 804, RUA	07	3	

556-2

585

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

TREZE DE MAIO 830, RUA	09	3
TREZE DE MAIO 844 A 848, RUA	10	3
TREZE DE MAIO 860 A 862, RUA	13	3
TREZE DE MAIO 864 A 866, RUA	14	3
TREZE DE MAIO 870, RUA	15	3
TREZE DE MAIO 880, RUA	16	3
TREZE DE MAIO 886, RUA	17	3
TREZE DE MAIO 908, RUA	20	3
TREZE DE MAIO 950, RUA	26	3
TREZE DE MAIO 954, RUA	27	3
TREZE DE MAIO 962 e 964, RUA	88	3
TREZE DE MAIO 966, RUA C/ INGLESES S/NO., RUA DOS	29	3
TREZE DE MAIO 984, RUA	31	3

QUADRA: 39

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
RUI BARBOSA 574, RUA	84	3	
RUI BARBOSA 584, RUA	83	3	
RUI BARBOSA 664, RUA	69	3	
RUI BARBOSA 714 A 738, RUA	132, ETC.	3	

QUADRA: 40

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1512 A 1516, AV. C/ RUI BARBOSA 717	02	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1520 A 1528, AVENIDA	01	3	

QUADRA: 41

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1424 A 1432, AVENIDA	26	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1434 A 1444, AVENIDA	27	3	
FORTALEZA 159, RUA	63	3	
FORTALEZA 163, RUA	62	3	
FORTALEZA 167, RUA	61	3	
FORTALEZA 171, RUA	60	3	
FORTALEZA 175, RUA	59	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 14	101	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 2	108	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 2-A	110	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 2-B	109	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 20	99	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 22	98	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 24	87	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 26	86	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 28	123	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 28-A	122	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 30	91	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 32	90	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 34	89	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 36	88	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 37	82	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 38	87	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 39	83	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 4	107	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 41	84	3	
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 43	85	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 45	86	3
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 52	94	3
FORTALEZA 179, RUA C/ RUI BARBOSA 637, RUA - CASA 54	95	3
FORTALEZA 181, RUA	58	3
FORTALEZA 189, RUA	57	3
FORTALEZA 191, RUA	56	3
RUI BARBOSA 559, RUA	45	3
RUI BARBOSA 561 E 563, RUA	44	3
RUI BARBOSA 565, RUA	124 E 125	3
RUI BARBOSA 567 A 571, RUA	115 E 116	3
RUI BARBOSA 579 A 581, RUA	41	3
RUI BARBOSA 583 E 585, RUA	40	3
RUI BARBOSA 595, RUA	39	3
RUI BARBOSA 597, RUA	38	3
RUI BARBOSA 613, RUA	36	3
RUI BARBOSA 627, RUA	35	3
RUI BARBOSA 629, RUA	34	3
RUI BARBOSA 647, RUA	33	3
RUI BARBOSA 649, RUA	32	3
RUI BARBOSA 663, RUA	31	3

1990-0000-514-2

1990-0000-514-2

1990-0000-514-2

1990-0004-514-2

552

SUELY AP. DOS SANTOS

Encarregada de Equipe

DPH / SMC

QUADRA: 42

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1186 E 1200, AV. C/MARIA JOSE 466/504	36 A 164.	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1278, AVENIDA	25	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1288, AVENIDA	24	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1300, AVENIDA	23	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1308 E 1310, AV. C/CONS.RAMALHO S/N.	22	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 899 E 901, RUA C/ FORTALEZA 95, RUA	01	3	

QUADRA: 94

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 321, RUA	28	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 329, RUA	29	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 331, RUA	30	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 339, RUA	31	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 347 A 365, R. C/VELOSO GUERRA S/N.	63	3	
CONSELHEIRO CARRAO 521, RUA	01	3	
CONSELHEIRO CARRAO 547, RUA	04	3	
CONSELHEIRO CARRAO 553 A 557, RUA	05	3	
CONSELHEIRO CARRAO 561, RUA	06	3	
CONSELHEIRO CARRAO 577, RUA	08	3	
CONSELHEIRO CARRAO 583, RUA	09	3	
CONSELHEIRO CARRAO 603, RUA	13	3	
CONSELHEIRO CARRAO 605 A 611, RUA	14	3	
FRANCESES 4, RUA DOS	62	3	
FRANCESES 44, RUA DOS	57	3	
FRANCESES 50, RUA DOS	56	3	
FRANCESES 82, RUA DOS	53	3	
FRANCESES 92, RUA DOS	52	3	
FRANCESES 98, RUA DOS	51	3	
VELOSO GUERRA 1, TRAVESSA	49	3	
VELOSO GUERRA 18, TRAVESSA	42	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

VELOSO GUERRA 2, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 2-A, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 24, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 3, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 34, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 4, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 42, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 48, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 5, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 60, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 78, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 8, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 84, TRAVESSA
VELOSO GUERRA 90, TRAVESSA

48 3
44 3
41 3
47 3
40 3
46 3
39 3
38 3
45 3
37 3
36 3
43 3
35 3
34 3

1990.0.004.514-2
SSB
SUELY AP. DOS SANTOS

1990.0.004.514-2

-SSB-

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

Imóveis Tombados / Grotá

SETOR: 09

QUADRA: 17

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITAPEVA 63, RUA	271 A 282	3	
ITAPEVA 79, RUA	29	3	
ITAPEVA 85, RUA	30	3	
ROCHA 376, RUA	12	3	
ROCHA 378, RUA	11	3	
ROCHA 386, RUA	10	3	
ROCHA 388, RUA	09	3	
ROCHA 396, RUA	08	3	
ROCHA 398, RUA	07	3	
SILVIA 155-CASA 1, RUA	40	3	
SILVIA 155-CASA 2, RUA	41	3	
SILVIA 155-CASA 3, RUA	42	3	
SILVIA 155-CASA 4, RUA	43	3	
SILVIA 159, RUA	44	3	
SILVIA 165, RUA	45	3	
SILVIA 167, RUA	46	3	
SILVIA 203 - CASA 9, RUA	176	3	
SILVIA 203-CASA 10, RUA	53	3	
SILVIA 203-CASA 11, RUA	177	3	
SILVIA 203-CASA 12, RUA	52	3	
SILVIA 203-CASA 13, RUA	178	3	
SILVIA 203-CASA 16, RUA	59	3	
SILVIA 203-CASA 2, RUA	57	3	
SILVIA 203-CASA 4, RUA	56	3	
SILVIA 203-CASA 5, RUA	180	3	
SILVIA 203-CASA 6, RUA	55	3	
SILVIA 203-CASA 8, RUA	54	3	
SILVIA 23 E 27, RUA C/ ITAPEVA 173 E 177, RUA	137	3	
SILVIA 243, RUA	238	3	
SILVIA 253 E 263, RUA	66	3	
SILVIA 273, RUA	68	3	
SILVIA 43, RUA	576 A 587	3	
SILVIA 63, RUA	318 A 329	3	
SILVIA 77, RUA	36	3	
SILVIA 89, RUA	37	3	

QUADRA: 18

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES LEAO 524, RUA	16	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 532, RUA	17	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 536, RUA	18	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 540, RUA	19	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 546, RUA	20	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 550, RUA	21	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 556, RUA	22	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 560, RUA	23	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 564, RUA	24	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 572, RUA	25	3	

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

1990-0.004.514-2

12/5/55
1990-000-000-2
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

550

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

ALMIRANTE MARQUES LEAO 574, RUA	26	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 582, RUA	27	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 798, RUA	69	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 808, RUA	70	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 810, RUA	71	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 820, RUA	72	3
ALMIRANTE MARQUES LEAO 826, RUA	73	3
DR. SENG 30, RUA	84	3
DR. SENG 36, RUA	85	3
DR. SENG 42, RUA	86	3
DR. SENG 44, RUA	87	3
DR. SENG 52, RUA	88	3
DR. SENG 80, RUA	136	3
RIBEIRÃO PRETO 302, AL.	81	3
RIBEIRÃO PRETO 228 A 234, ALAMEDA C/ ALM. MARQUES LEAO S/NO.	74	3
RIBEIRÃO PRETO 252, ALAMEDA	75	3
RIBEIRÃO PRETO 258, ALAMEDA	76	3
RIBEIRÃO PRETO 266, ALAMEDA	77	3
RIBEIRÃO PRETO 278, ALAMEDA	78	3
RIBEIRÃO PRETO 286, AL.	118	3
RIBEIRÃO PRETO 290, AL.	80	3
RIBEIRÃO PRETO 296, AL.	79	3

165 558
1990-0.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

1990-0.004.514-2

- 560 -

SUELY ANTONIO DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

562

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

Imóveis Tombados / Vila Itororó

SETOR: 33

QUADRA: 07

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 60, RUA	22	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 233 E 233-BAIXOS, RUA	05	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 243 E 245, RUA	04	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 247 A 253, RUA	03	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 255 A 267, RUA	02	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 269 A 283, RUA (VILA ITORORO)	01	1	
MONSENHOR PASSALACQUA 29, RUA	19	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 47, RUA	16	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 55, RUA	15	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 63, RUA	14	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 65, RUA	13	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 71 - CASA 1, RUA	12	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 71 - CASA 2, RUA	11	3	
MONSENHOR PASSALACQUA 81, RUA	09	3	

1990.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

1990.004.514-2

QUADRA: 08

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITORORO 1-C, VILA ESQ. C/ MAESTRO CARDIM 80 E 84, RUA	33	3	
ITORORO 10, VILA	24	3	
ITORORO 11, VILA	23	3	
ITORORO 12, VILA	22	3	
ITORORO 18, VILA ESQ. C/ MARTINIANO DE CARVALHO 287 A 317, R	20	3	
ITORORO 2-B, VILA	32	3	
ITORORO 3, VILA	31	3	
ITORORO 4, VILA	30	3	
ITORORO 5, VILA	29	3	
ITORORO 6, VILA	28	3	
ITORORO 6-A, VILA	27	3	
ITORORO 7, VILA	26	3	
ITORORO 8, VILA	25	3	
ITORORO 9, VILA	21	3	
MAESTRO CARDIM 100 E 106-FUNDOS, RUA	46 E 47	3	
MAESTRO CARDIM 108 E 112-FUNDOS, RUA	48 E 49	3	
MAESTRO CARDIM 114 E 118-FUNDOS, RUA	50 E 51	3	
MAESTRO CARDIM 86 E 92-FUNDOS, RUA	42 E 43	3	
MAESTRO CARDIM 94 E 98-FUNDOS, RUA	77	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 319, RUA	19	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 325, RUA	18	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 333, RUA	17	3	

- 562-1
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

Imóveis Tombados / Isolados**SETOR: 05**SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC**QUADRA: 16**

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
BANDEIRAS 137, PRACA DAS	34	3	
NOSCHESE 2, TRAVESSA	17	3	
NOSCHESE 2A, TRAVESSA	16	3	
NOSCHESE 4, TRAVESSA	18	3	
NOSCHESE 6, TRAVESSA	19	3	
NOSCHESE 8, TRAVESSA	20	3	

QUADRA: 17

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
MARIA PAULA 118 A 126, RUA	204 ETC.	3	
MARIA PAULA 136, RUA	29	3	
MARIA PAULA 212, RUA C/ GENEBRA 57 A 65	39	3	
MARIA PAULA 36, RUA	579 A 607	3	
MARIA PAULA 50 A 58, RUA	181 A 202	3	
MARIA PAULA 62 A 68, RUA	65 A 88	3	
MARIA PAULA 74 A 84, RUA	701 A 714	3	
MARIA PAULA 88 A 90, RUA	26	3	
MARIA PAULA 96 A 98, RUA	571 A 578	3	
SANTO AMARO 43, RUA	48	3	

QUADRA: 23

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
GENEBRA 307 A 317, RUA	24	3	
MARIA PAULA 155 A 173, RUA	47	3	
MARIA PAULA 177 A 185, RUA	123	3	
MARIA PAULA 197 A 205, RUA	124	3	

QUADRA: 24

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 256 A 264, AV C/ MARIA PAULA 23 A 35	667	3	
MARIA PAULA 67, RUA C/ FRANCISCA MIQUELINA 39, RUA	50	2	Saguão e hall de acesso.
BRIG. LUIZ ANTONIO 274 A 282, AV.	03	2	Saguão e hall de acesso.
BRIG. LUIZ ANTONIO 344 A 354, AV.	509 A 532	3	
BRIG. LUIZ ANTONIO 384 A 392, AV.	53 A 112	3	

QUADRA: 34

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 67, RUA	20	3	
FRANCISCA MIQUELINA 297, RUA	24 A 35	3	

QUADRA: 35

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 450 A 454, RUA	58	3	
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 488 A 494, RUA	50	3	
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 500 A 502, RUA	49	3	

199 0.004.514-2
1990-0004-514-2
Lec 560
CASA REGULARIZADA
Anexo Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA**Anexo II**

BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 411, AVENIDA (Paramount)	20 e 21	2	Saguão, acessos, mezzanino, escadarias.
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 453, AVENIDA	22	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 463 A 469, AVENIDA	23	3	
JANDAIA 112, RUA	38	3	
JANDAIA 122, RUA	37	3	
JANDAIA 128, RUA	36	3	
JANDAIA 130, RUA	35	3	
JANDAIA 142, RUA	34	3	
JANDAIA 150, RUA	33	3	
JANDAIA 154/156, RUA	702 A 703	3	
JANDAIA 162, RUA	31	3	
JANDAIA 164, RUA	30	3	
JANDAIA 18, RUA	48	3	
JANDAIA 180, RUA	29	3	
JANDAIA 20, RUA	47	3	
JANDAIA 30, RUA	46	3	
JANDAIA 36 A 40, RUA	64 A 92	3	

QUADRA: 48

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 272, RUA	30	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 282, RUA	29	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 288, RUA	28	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 306, RUA	11	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 310, RUA	10	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 318, RUA	09	3	

QUADRA: 86

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONDE DE SÃO JOAQUIM 231, RUA	59	3	
CONDE DE SÃO JOAQUIM 233, RUA	60	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 182, RUA	62	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 184, RUA	61	3	

SETOR: 06**QUADRA: 30**

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR QUEDINHO 300 A 330, RUA C/ NOVE DE JULHO 543 A 575 AV	041, ETC.	3	
SANTO ANTONIO 530, RUA C/ MAJOR DIOGO 334 A 346, RUA	18	3	

QUADRA: 40

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR DIOGO 91, RUA	39	2	

QUADRA: 42

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
SAMUEL DAS NEVES 57 A 67, RUA	72 A 80	3	

QUADRA: 43

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 49 A 498, RUA	22 A 48	3	
SANTO ANTONIO 1137 A 1167, RUA	49 A 67	3	

562

1990.0004.514

1990.0004.514

1990.0004.514

1990.0004.514 - 2

563

SUELY AP. DOS SANTOS

Encarregada de Equipe

DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

QUADRA: 51

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 10, RUA	38	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 2, RUA	34	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 36, RUA	527	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 4, RUA	35	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 42, RUA	526	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 6, RUA	36	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 8, RUA	37	3	
JAPURÁ 55 A 109, RUA	532 A 820	2	Áreas comuns, acessos, áreas livres.

QUADRA: 53

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 160, RUA C/ SANTO AMARO 487, RUA	30	1	
GENEBRA 126, RUA	60	3	
GENEBRA 132, RUA	59	3	
GENEBRA 136 E 144, RUA	58	3	
GENEBRA 146, RUA	57	3	
GENEBRA 150, RUA	56	3	
GENEBRA 256, RUA	39	3	
GENEBRA 302 E 308, RUA	33	3	
MARIA PAULA 229 A 279, RUA	186, ETC.	2	Áreas comuns, acessos, áreas livres.

QUADRA: 58

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 173, RUA C/ SANTO AMARO 499 A 505, RUA	149 A 174	3	
SANTO AMARO 563, RUA C/ FRANCISCA MIQUELINA 324, RUA	42 A 106	3	

QUADRA: 59

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ADONIRAN BARBOSA 107, RUA	10	3	
ADONIRAN BARBOSA 109, RUA	11	3	
ADONIRAN BARBOSA 119, RUA	12	3	
ADONIRAN BARBOSA 121, RUA	13	3	
ADONIRAN BARBOSA 137, RUA	14	3	
ADONIRAN BARBOSA 139, RUA	15	3	
ADONIRAN BARBOSA 145, RUA	16	3	
ADONIRAN BARBOSA 53, RUA	03	3	
ADONIRAN BARBOSA 61, RUA	04	3	
ADONIRAN BARBOSA 63, RUA	05	3	
ADONIRAN BARBOSA 77, RUA	06	3	
ADONIRAN BARBOSA 81, RUA	07	3	
ADONIRAN BARBOSA 89, RUA	08	3	
ADONIRAN BARBOSA 93, RUA	09	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 804 A 812, AV. C/ VICENTE PRADO S/NO	01	3	

QUADRA: 60

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ADONIRAN BARBOSA 106, RUA	32	3	
ADONIRAN BARBOSA 110, RUA	31	3	
ADONIRAN BARBOSA 120, RUA	30	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

ADONIRAN BARBOSA 122, RUA
ADONIRAN BARBOSA 136, RUA
ADONIRAN BARBOSA 150, RUA
ADONIRAN BARBOSA 36, RUA
ADONIRAN BARBOSA 60, RUA
ADONIRAN BARBOSA 62, RUA
ADONIRAN BARBOSA 76, RUA
ADONIRAN BARBOSA 80, RUA
ADONIRAN BARBOSA 90, RUA
ADONIRAN BARBOSA 92, RUA

1990-0.004.514-2
-569-8
SUELY AN. DOS SANTOS
Encargada de Equipe
DPH / SMC

28	3
27	3
39	3
38	3
37	3
36	3
35	3
34	3
33	3

1990-0.004.514-2
SUELY AN. DOS SANTOS
Encargada de Equipe
DPH / SMC

QUADRA: 62

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR QUEDINHO 273, VIAD.	274 A 294	3	

QUADRA: 63

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
JACAREI 19/25, V./JACAREI 16/20, R./JAPURA 6, R./G.C.LOPES 29	06 A 33,...	2	Áreas comuns, acessos, áreas livres.

SETOR: 09**QUADRA: 01**

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 326 A 334, RUA	34 A 40	3	
SAMUEL DAS NEVES 48, RUA	29	3	
SAMUEL DAS NEVES 60, RUA	30	3	

QUADRA: 15

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITAPEVA 545/569, R. C/ S. CARLOS DO PINHAL. C/ RIO CLARO 190	31 E 32	3	

QUADRA: 16

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
PAMPLONA 145, RUA	17	2	Hall, escadarias, circulação, espaços livres.

QUADRA: 26

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1110/1122, AV. C/MAJOR DIOGO 887/893	86 A 108	3	
CONSELHEIRO CARRÃO 11 A 21, RUA	58 A 66	3	
CONSELHEIRO CARRÃO 31 A 43, RUA	67 A 73	3	

QUADRA: 32

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
HUMAITÁ 267 A 307, RUA C/ BRIG. LUIZ ANTONIO 993 A 1029	1 A 118	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 114 A 170, RUA	329	1	
MARTINIANO DE CARVALHO 60, RUA	149	1	

QUADRA: 33

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. SENG 207, RUA	14	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

DR. SENG 215/217, RUA
DR. SENG 235, RUA
DR. SENG 255, RUA

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Equipa
DPH / SMC

1990.0.004.514-2

QUADRA: 34

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CAMPINAS 35, ALAMEDA	8	3	
CAMPINAS 39, ALAMEDA	9	3	
CAMPINAS 47 A 51, ALAMEDA	11	3	
CAMPINAS 47, ALAMEDA	10	3	
DR. SENG 43, RUA	1	3	
DR. SENG 53, RUA	2	3	
DR. SENG 65, RUA	3	3	
DR. SENG 71, RUA	4	3	
DR. SENG 77, RUA C/ CAMPINAS S/Nº, ALAMEDA	7	3	
RIBEIRÃO PRETO 384, ALAMEDA	12	3	

QUADRA: 35

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. SENG 229, RUA	73	3	
RIBEIRÃO PRETO 548, ALAMEDA	4	3	
RIBEIRÃO PRETO 552, ALAMEDA	5	3	
RIBEIRÃO PRETO 556, ALAMEDA	6	3	
RIBEIRÃO PRETO 560, ALAMEDA	7	3	
RIBEIRÃO PRETO 564, ALAMEDA	8	3	

QUADRA: 44

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 27, RUA	46	3	
ARTUR PRADO 29, RUA	45	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 230, RUA	02	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 256 A 266, RUA	04	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 356 E 348	308	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 358, RUA	16	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 360, RUA	17	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 368, RUA	18	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 374, RUA	19	3	

QUADRA: 53

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALFREDO ELLIS 262, RUA	33	3	
ALFREDO ELLIS 272, RUA	27	3	
ALFREDO ELLIS 274, RUA	26	3	
ALFREDO ELLIS 286, RUA	25	3	
ALFREDO ELLIS 288, RUA	24	3	
BRIG. LUIZ ANTONIO 1595/1599, AV. C/ STA. MADALENA 401/427	01	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1605 E 1607, AVENIDA	02	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1609 E 1611, AVENIDA	03	3	
TREZE DE MAIO 1279, RUA	21	3	
TREZE DE MAIO 1315, RUA C/ ALFREDO ELLIS 306, RUA	22	3	

QUADRA: 54

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 1573, AV.	12	1	
SANTA MADALENA 342, RUA	19	3	

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

SANTA MADALENA 344, RUA
SANTA MADALENA 352, RUA
SANTA MADALENA 354, RUA
SANTA MADALENA 362, RUA
SANTA MADALENA 364, RUA
SANTA MADALENA 372, RUA

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Equipe
OPV / SMC

18 3
17 3
16 3
15 3
14 3
13 3

QUADRA: 55

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 254, RUA	10	3	
ARTUR PRADO 264, RUA	09	3	
ARTUR PRADO 270 A 274, RUA	08	3	
ARTUR PRADO 278, RUA	07	3	
SANTA MADALENA 240, RUA	06	3	
SANTA MADALENA 250, RUA C/ ARTUR PRADO 282, RUA	05	3	

QUADRA: 57

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 40, RUA	48	3	
ARTUR PRADO 82, RUA	46	3	
ARTUR PRADO 88, RUA	45	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1245 A 1249, AVENIDA	01	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1277, AVENIDA	05	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1285, AVENIDA	06	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1303 A 1305, AVENIDA	08	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1307, AVENIDA	09	3	

QUADRA: 67

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 596, RUA	14	3	
ARTUR PRADO 604, RUA	13	3	
ARTUR PRADO 618, RUA	12	3	
ARTUR PRADO 642, RUA	11	3	
ARTUR PRADO 650, RUA	10	3	
TREZE DE MAIO 1425 A 1439, RUA	17 A 27	2	Saguão, hall de acesso.

QUADRA: 68

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
PIO XII 378, RUA	06	3	
PIO XII 404, RUA	05	3	
PIO XII 414, RUA	04	3	

QUADRA: 69

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 358, RUA	14	3	
ARTUR PRADO 362, RUA	13	3	
ARTUR PRADO 376, RUA	12	3	
CUNHA BUENO 54, RUA	93 A 106	3	
CUNHA BUENO 72, RUA	23 A 28	3	
CUNHA BUENO S/N.O, RUA C/ DR. ALFREDO ELLIS 213, RUA	29 A 31	3	

QUADRA: 70

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 331, RUA	01	3	

-560

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

ARTUR PRADO 341, RUA

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
OPN/SMC

3

1990.0.004.514-2

QUADRA: 80

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
AMADEU AMARAL, PÇA X 13 DE MAIO 1642, RUA (sabesp)	39	3	

QUADRA: 95

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 826, AV.	01	1	
HUMAITA 480 A 536, RUA	20	2	Acessos, circulação, vegetação.

QUADRA: 97

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 539, RUA	223 A 265	3	
SANTO ANTONIO 1262, 1272, RUA	208 A 221	3	
SÃO VICENTE 190 A 204, RUA	145 A 148	3	

SETOR: 33

QUADRA: 01

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BORORÓS 46, RUA	66 A 70	3	
CONDES. S. JOAQUIM 345/357, R. C/ B. L. ANTONIO 849a857 AV.	37 A 51	3	

QUADRA: 02

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BORORÓS 19, RUA	11	3	
BORORÓS 27, RUA	12	3	
BORORÓS 33 A 41, RUA	13	3	
BORORÓS 67, RUA	41 A 64	3	
BORORÓS 79, RUA	65 A 69	3	
CONDESSA DE SAO JOAQUIM 215, RUA C/ CONDE DE SAO JOAQUIM, R.	01	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 251, RUA	7	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 261, RUA	8	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 263 A 267, RUA	9	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 277, RUA	10	3	

QUADRA: 03

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 391/393, RUA	21	3	
HUMAITÁ 100 A 106, RUA	28	3	
HUMAITÁ 108, RUA	27	3	
HUMAITÁ 116, RUA	26	3	
HUMAITÁ 118, RUA	25	3	
HUMAITÁ 126, RUA	24	3	
HUMAITÁ 128, RUA	23	3	
HUMAITÁ 134, RUA	22	3	
HUMAITÁ 86 A 90, RUA	29	3	

QUADRA: 05

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
HUMAITA 131, RUA	46	3	
HUMAITA 137 E 139, RUA	45	3	

12/05/2010
1990.0.004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS
Assessoria Técnica
OPN/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

HUMAITA 171, RUA	42	3
HUMAITA 173, RUA	41	3
HUMAITA 191, RUA	40	3
HUMAITÁ 77 CASA 10, RUA	55	3
HUMAITÁ 77 CASA 8, RUA	54	3
HUMAITÁ 77, RUA CASA 2	51	3
HUMAITÁ 77, RUA CASA 4	52	3
HUMAITÁ 77, RUA CASA 6	53	3
HUMAITA 79, RUA	50	3
HUMAITA 81 A 87, RUA	49	3
MARTINIANO DE CARVALHO 113, RUA	89 A 100	3
MARTINIANO DE CARVALHO 125, RUA	18	3
MARTINIANO DE CARVALHO 19 A 35, RUA C/ HUMAITA 203, RUA	66 A 84	3
MARTINIANO DE CARVALHO 51, RUA	37	3
MARTINIANO DE CARVALHO 71, RUA	23 A 35	3
MARTINIANO DE CARVALHO 81/83, RUA	22	3
MARTINIANO DE CARVALHO 89 A 97, RUA	65	3

1990-0.004.542
SARA REGINA DOS SANTOS
ANILIA REGINA DOS SANTOS
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

QUADRA: 10

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
PEDROSO 267, RUA	10	3	

SETOR: 38**QUADRA: 01**

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 616, RUA	09	3	
MAESTRO CARDIM 642 A 678, RUA	21	3	

QUADRA: 02

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
CAPITÃO ROQUE BARRETO 47, RUA	09	3	
CAPITÃO ROQUE BARRETO 61,65, RUA	142	3	
CAPITÃO ROQUE BARRETO 69, RUA	11	3	
JOÃO JULIÃO 340, RUA	29	3	
JOÃO JULIÃO 346, RUA	28	3	
JOÃO JULIÃO 360, 360A, RUA	26	3	
JOÃO JULIÃO 352, 352A, RUA	27	3	
MAESTRO CARDIM 830, RUA	03	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 1061, RUA	23	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 1073, 1075, RUA	24	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 1085, RUA	25	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 905, RUA	13	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 907, RUA	14	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 951, RUA	16	3	

QUADRA: 03

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 601, RUA	6,7,8,9,10	3	
MAESTRO CARDIM 607, RUA	12	3	
MAESTRO CARDIM 609, 609A, RUA	13	3	
MAESTRO CARDIM 769, RUA	30	3	

QUADRA: 06

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
----------	------	-------	--------------

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

MAESTRO CARDIM 940, RUA E JOÃO JULIÃO 231 A 245, RUA

05 3

QUADRA: 07

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 1077, RUA	31	3	

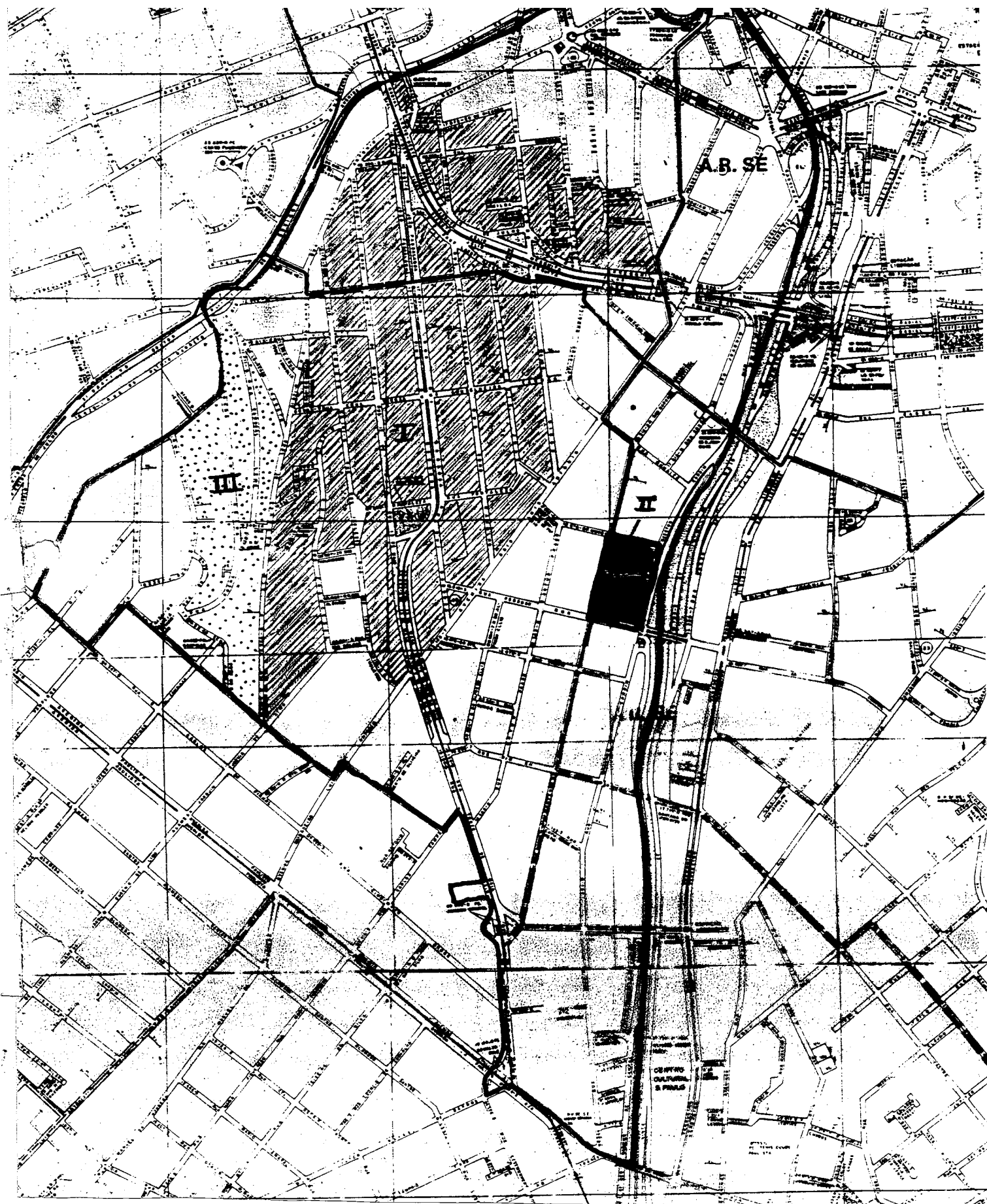
QUADRA: 12

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
PARAISO 21, RUA	92	1	

QUADRA: 15

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 1273, RUA	13	3	

199 0-0.004.514 -2
568-570
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC
1990-0004-514-2
SEM
Banco de Dados do Município de São Paulo
Atualizado em 1990-0004-514-2



BAIRRO DA BELA VISTA
Perímetro de Tombamento

- I. Área do Bexiga
- II. Área da Vila Itororó
- III. Área da Grota

574-2
 SUELY AN DOS SANTOS
 Encarregada do Equipe
 DPH / SMC

1990-08-574-2

569
 1990-08-574-2
 SUELY AN DOS SANTOS
 Auxiliar Técnico Administrativo
 SMC/DPH



Divisão de Preservação

Sra. Diretora

572
- 572 2
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada da Equipe
DPH/SMC

1990-0.004.514-2

572
1990-0000-514-2
CASA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnica Administrativo

Pelo presente estamos encaminhando a justificativa e a minuta da resolução de tombamento do bairro da Bela Vista, elaboradas pelos técnicos da Seção Técnica de Crítica e Tombamento (STCT).

Após um minucioso trabalho de revisão e atualização do IGEPAC da Bela Vista, que subsidiou a abertura de tombamento (resolução nº 11/CONPRESP/90 alterada pela resolução nº 01/CONPRESP/93), apresentamos a proposta de preservação do significativo conjunto de elementos constituidores do ambiente urbano desse tradicional bairro paulistano.

Em síntese, propõe-se :

- A manutenção das áreas especiais de preservação, *Área do Bexiga, Área da Vila Itororó e Área da Grotá*, tendo em vista a importância histórica, arquitetônica, geomorfológica e urbanística peculiar a cada uma;
- A criação de uma *Área Envolvente* dentro das áreas especiais de preservação para garantir a manutenção das características ambientais das áreas e bens tombados nelas situados;
- A listagem de imóveis isolados a serem tombados, localizados externamente às áreas especiais acima discriminadas;
- O tombamento das áreas e bens imóveis em três Níveis de Preservação – NP1, NP2 e NP3;
- A definição de diretrizes gerais e específicas de preservação a serem aplicadas aos bens tombados e à *Área Envolvente*.

Essa proposta de tombamento elaborada pelos técnicos da STCT resulta de anos de trabalho na Bela Vista, analisando inúmeros pedidos de intervenções em edificações e acompanhando as transformações arquitetônicas e urbanísticas sofridas pela região diante da crescente ameaça da especulação imobiliária.

A partir da reivindicação popular inicial de preservação do bairro e de estudos realizados por ocasião da realização do IGEPAC - Bela Vista comprovou-se, sem dúvida, a



512
1990-004.514-2
SARA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

importância de tombamento do bairro como forma de manter íntegra a sua unidade urbanística e social e, também, de possibilitar a recuperação da qualidade paisagística e ambiental da região.

Deste modo, acreditamos que o instrumento do tombamento que ora se propõe possa efetivamente preservar os elementos culturais e ambientais mais significativos do bairro e, ao mesmo tempo, permitir uma renovação urbana criteriosa da Bela Vista.

513-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada do Equipe
DPH/SMC

1990-0.004.514-2

Em 27 de março de 2002.

Clara C. D'Alambert

Clara Correia D'Alambert
Chefe da STCT
Div. de Preservação
Reg. 598.650.800

Em tempo, acompanha P.A. nº:

- 1991 - 0.016.056 - 3;
- 1993 - 0.008.686 - 3;
- 1994 - 0.010.452 - 9;
- 1994 - 0.013.163 - 1.

Seção de Expediente
Divisão de Preservação
Entrada: 04/04/02
Saída: _____

DPH/Gab

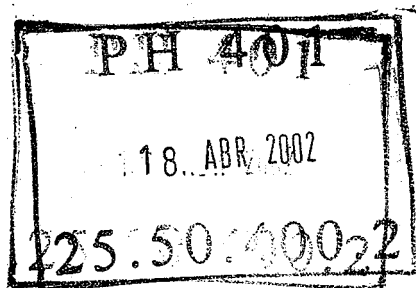
Sra. Diretora

Com a manifestação de STCT com
aquel concordamos.

Em 17/04/02

CRufapael

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Diretora da Divisão de Preservação
DPH / SUC



Sepe
William
Sueli dos Santos Williamson
RF. 10.000.000-400
DPH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 574

Do processo nº 1990-0.004.514-2

em 02/05/2002

a)

INTERESSADO: Departamento do Patrimônio Histórico
ASSUNTO: Tombamento do bairro da Bela Vista

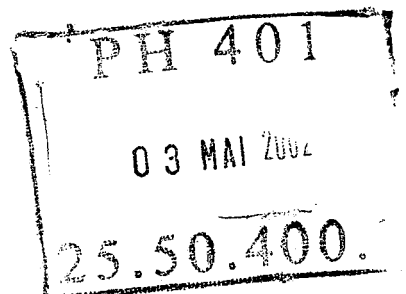
CONPRES
Senhor Secretário

Na qualidade de diretora do DPH e presidente do CONPRES, solicitamos encaminhar o presente processo, que trata do tombamento do bairro do Bexiga, para relato do conselheiro Prof. Carlos Lemos.

Nesta data deixa de acompanhar os processos nºs.: 1991-0.016.056-3, 1993.008.686-3, 1994.0.010.452-9 e 1994-0.013.163-1
Acompanham 1º e 2º volumes.

LEILA REGINA DIÉGOLI
Diretora
DPH/SMC

LRD/ssw



S.M.C./CONPRES

06 MAI 2002

P.M.S.P.

ASS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

573

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Emprego

d o Processo

nº 1990-0.004.514-2

em 06 / 05 / 02

(a)

1990-0.004.514-2

Helene Capetino
RF-698.363.3.00
Instituto Cultural

Sr. Conselheiro

Prof. Carlos Lemos

Por ordem da Sra. Presidente em designação na Reunião nº 246, encaminho o presente para relatar.

Em 06 / 05 / 02

LUIZ RABELLO
Secretário Executivo
COMPRESP-SMC

Acompanha: 1º e 2º Volume.

575 1940-0.004514-2
Senhor Presidente:

APARECIDA C. RIBEIRO MAR

CONPRES SMC

Consideramos o pretendido ~~do~~ da região paulistana batizada de "Bela Vista", que engloba aglomeramentos residenciais distintos, inclusive o nome citado "Bixiga", como de transcendental importância para o nosso Patrimônio da cultura material, ao qual ainda acrescentamos o adjetivo urbano. Cabem aqui algumas reflexões sobre essa nossa constatação.

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/PMC

-575-

Não se trata de um tombamento mas só artístico como histórico, pois a área trans-
-corre a essas qualificações envolvendo as-
-pectos socio-econômicos no geral, mas tam-
-bem pontos de vista voltados à organização
-ção ampla provocada pela imigração cau-
-sadora de fornecimento de culturas
variadas de diversas etnias. Dessa agluti-
-nação de saberes, gostos, pensamentos e
expectativas, nasce o grande bairro que,
ao longo do tempo (já mais 150 anos) defi-
-nir-se como sendo o maior monumento
de diversas populações de arquitetura ma-
-nifestado, não só na capital paulistana,
mas no país em geral. Em certo sentido,
ele é uma síntese do encontro brasileiro
de raças com seus usos e costumes. Nisso,
também participa indiretamente do nosso
Patrimônio Imaterial.

Essa região já teve uma integrada de
espacial e continuidade de manifestações
desde o vale do Arhangabani até os altos
da Avenida Paulista. Hoje, está transformada
e recriada por avenidas e vias expressas
e, por isso, compartimentando várias regiões
exantivamente estudadas neste processo
pelos conjuntos técnicos do DPH desde
o ano de 1983. Essas bolsões decorrentes de
drásticas intervenções de caráter viário
acabaram ganhando feições peculiares, cada
qual com o seu interesse. Em todos eles,
no entanto, perdura a mesma miscelân-
ea arquitetônica vinda de sucessivas
experimentações ecléticas desde o final do
sec. XIX até praticamente hoje, percorrendo
contínuos modos de assunção pela
sociedade - ali está o gosto coletivo.

Uma visão panorâmica da cidade
nos mostra um núcleo central completa-
mente circundado por ocupações urbanas
espontâneas caracterizadas por loteamen-
tos clandestinos, por agrupamentos pro-
letários ditos "auto-construídos" e por
parcelas mal ou múltiplos territórios
invadidos, inclusive às margens das
represas e nas vertentes das florestas da
Cantareira. A classe média, sem querer,
acaba sendo confinada dentro de um
círculo de pobreza e indignidade material.
Daí a verticalização desse grande misto

579- 572 46:536
do cidade. Dar ^{SUELY DOS SANTOS} ^{Encargada de Equipe} ^{DPH/SMG} as prioridades populacionais. As construções de modulares sanitários vão se tornando aqui e ali as áreas mais apropriadas e seguras para a implantação de edifícios. Por variados motivos, a Bela Vista tem sido poupada por enquanto da invasão de tapetes que, agora, já estão a comparecer em suas bordas.

1990-0.004.514-2

O quadro atrás retratado acreditamos que a longo prazo será desfeito com a implantação de planos diretores seguidos por sucessivas administrações conscientes dos problemas a nos afligir. Computação e ampla rede de transporte coletivo estará instalada (disponível) mas até a chegada desses dias tão sonhados, não haverá um metro quadrado da cidade sem um prédio em cima. Por isso é que devemos encarar a Bela Vista como um documento a ser preservado para o futuro. Deixemo-la como está e as gerações futuras agradecerão nossa descontinuidade.

Nada temos a oferecer a exigir quanto à metodologia empregada pelos técnicos de DPH e, na verdade, só temos elogios a fazer à competência das equipes que trabalharam em 1982, 1981 e agora em outros dias. Semo francamente pelo tombamento do bairro da Bela Vista como está proposto. São Paulo, 26 de maio de 82.


Carlos Uchôa - arquiteto

APARECIDA G. RIBEIRO MARTINES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
OPM/SMC

Folha de informação nº 577

o Processo nº 1990-0.004.514-2 em 11 / 06 / 02 (a)

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

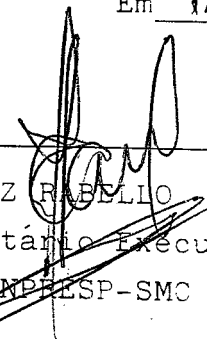
CONPRES-SP-SMC

Sr. Conselheiro

1990-0.004.514-2
...*Marco Corrêa*...

Por ordem da Sra. Presidente em
designação na Reunião nº 246, encaminho o presente
para relatar.

Em 11 / 06 / 02


LUIZ RABELO
Secretário Executivo
CONPRES-SP-SMC

Acompanha 1º e 2º volume.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

miu - 580-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

1990-0.004.514-2 MEMORANDO

REMETENTE STCT / Arquitetos	REFERÊNCIA 63 / 02	DATA 25 / 07 / 2002
DESTINATÁRIO STCT / Chefia	ASSUNTO Substituição da listagem de imóveis a serem tombados – Bela Vista.	

STCT
Sr. Chefe

1990-0.004.514-2

pls. 58
APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPRES - SMC

Estamos encaminhando em anexo a listagem definitiva dos imóveis a serem tombados no bairro da Bela Vista, com as correções que se fizeram necessárias, para a substituição da anterior constante no P. A. 1990-0.004.514-2.

Esclarecemos que a presente relação inclui 902 imóveis, sendo 569 na Área do **Bexiga**, 80 na Área da **Grota**, 36 na Área da **Vila Itororó** e 217 **Imóveis Isolados**, localizados fora das áreas especiais de preservação.

Esta listagem está sendo complementada pela relação dos *Elementos Estruturadores do Ambiente Urbano da Bela Vista* a serem tombados em caráter integral (NP1).

Desta forma, solicitamos o encaminhamento do presente para alcançar o P. A. 1990-0.004.514-2 para prosseguimento da apreciação do CONPRES.

Em 25 de julho de 2002.

Paulo Cesar Caioto Fernandes
PAULO CESAR CAIOTO FERNANDES
Arquiteto - DPH/STCT

Clara C. d'Alambert
CLARA CORREIA D'ALAMBERT
Arquiteto I / Div. de Preservação
Reg 598.650.8.00

Ronaldo B. A. Parente
RONALDO B. A. PARENTE
Arquiteto - STCT
DPH

**BAIRRO DA BELA VISTA**

SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

1990-0.004.514-2 Anexo I
45:579

Imóveis Tombados / Bexiga**SETOR: 06**

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

QUADRA: 39

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 79, RUA	21	3	
DR. RICARDO BATISTA 101, RUA	17	3	
DR. RICARDO BATISTA 103, RUA	18	3	
DR. RICARDO BATISTA 109 A 125, RUA	19	3	
DR. RICARDO BATISTA 141, RUA C/ CONSELHEIRO RAMALHO 67, RUA	20	3	
DR. RICARDO BATISTA 49, RUA	11	3	
DR. RICARDO BATISTA 67, RUA	12	3	
DR. RICARDO BATISTA 73, RUA	13	3	
DR. RICARDO BATISTA 75, RUA	14	3	
DR. RICARDO BATISTA 83, RUA	15	3	
DR. RICARDO BATISTA 97, RUA	16	3	
MAJOR DIOGO 128 A 150, RUA	82 A131	3	
SÃO DOMINGOS 234 E 238, RUA	29	3	
SÃO DOMINGOS 242, RUA	28	3	
SÃO DOMINGOS 250, RUA	45	3	

CONPRES - SMC
Observações:

1990-0.004.514-2

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

QUADRA: 44

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. LUIZ BARRETO 117, RUA C/ MANOEL DUTRA 452, RUA	38	3	
DR. LUIZ BARRETO 25 A 27, RUA	22	3	
DR. LUIZ BARRETO 39 A 43, RUA	25	3	
DR. LUIZ BARRETO 67, 67-A E 67-ALT., RUA	30	3	
MANOEL DUTRA 438, RUA	39	3	
SANTO ANTONIO 1059, RUA	13	3	
SANTO ANTONIO 975 E 981, RUA	01	3	
SANTO ANTONIO 985, RUA	03	3	
SANTO ANTONIO 989, RUA	04	3	
SANTO ANTONIO 993, RUA	05	3	
SANTO ANTONIO 997, RUA	06	3	
TREZE DE MAIO 100 E 102, RUA	68	3	Z8 200 (P3)
TREZE DE MAIO 108 E 110, RUA	67	3	Z8 200 (P3)
TREZE DE MAIO 112, RUA	66	3	Z8 200 (P3)
TREZE DE MAIO 154, RUA	60	3	Z8 200 (P3)
TREZE DE MAIO 164 E 164-FUNDOS, RUA	59	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 166, RUA	58	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 192, RUA	53	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 204, RUA	51	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 214, RUA	50	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 46, RUA C/ SANTO ANTONIO 975 A 981, RUA	78	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 76 E 78, RUA	72	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 82, RUA	71	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 90, RUA	70	3	Z8 200

QUADRA: 45

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
JARDIM HELOÍSA 13, RUA	11	03	

**BAIRRO DA BELA VISTA**Anexo I
Encargado de Equipe
DPH/SMC

92Z PORRIO 429 A 435, RUA
TREZE DE MAIO 119 A 125, RUA
TREZE DE MAIO 131 E 131-FUNDOS, RUA
TREZE DE MAIO 135, 135-FUNDOS E 137, RUA
TREZE DE MAIO 141, 141-FUNDOS E 145, RUA
TREZE DE MAIO 147 E 151, RUA
TREZE DE MAIO 199, RUA
TREZE DE MAIO 221 E 223, RUA
TREZE DE MAIO 265, RUA C/ MANOEL DUTRA 362, RUA
TREZE DE MAIO 57 A 61, RUA
TREZE DE MAIO 65 A 67, RUA

93 3
16 3
17 3
18 3
19 3
20 3
28 3
31 3
35 3
115 3
07 3

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

Z8 200

1990-0.004.514-2

1990-0.004.514-2

fls: 580

PARECIDA C. RIBEIRO MARTINS

CONPRES - SMC

QUADRA: 47

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
QUATORZE DE JULHO 90 E 92, RUA	65	3	
R. CONSELHEIRO RAMALHO, 161	116	3	
R. CONSELHEIRO RAMALHO, 163 a 165	115	3	
R. CONSELHEIRO RAMALHO, 169 a 173	114	3	
R. MAJOR DIOGO, 200 com R. SÃO DOMINGOS, 135 a 185	02	1	ANTIGA ESCOLA MARIA JOSÉ E Z8-200
SÃO DOMINGOS 223 A 229, RUA	122	3	Z8-200
SÃO DOMINGOS 231 A 237, RUA	121	1	Z8-200

QUADRA: 48

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ABOLIÇÃO 292, RUA DA	42	03	
ABOLIÇÃO 302, RUA DA	41	03	
ABOLIÇÃO 306, RUA DA	40	03	
ABOLIÇÃO 310, RUA DA	39	03	
ABOLIÇÃO 414, RUA DA	25	03	
ABOLIÇÃO 418, RUA DA	24	03	
R. MAJOR DIOGO, 275 A 279	10	03	
R. MAJOR DIOGO, 311 A 315	13	3	TBC / CONDEPHAAT
R. MAJOR DIOGO, 353	16	1	CASA DE DONA IAIÁ

QUADRA: 49

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ABOLIÇÃO 384, RUA DA	03	03	
ABOLIÇÃO 332, RUA DA	11	03	
ABOLIÇÃO 342, RUA DA	10	03	
ABOLIÇÃO 344, RUA DA	09	03	
ABOLIÇÃO 354, RUA DA	08	03	
ABOLIÇÃO 358, RUA DA	07	03	
ABOLIÇÃO 366, RUA DA	06	03	
ABOLIÇÃO 370, RUA DA	05	03	
ABOLIÇÃO 380, RUA DA	04	03	
ABOLIÇÃO 392, RUA DA	02	03	
ABOLIÇÃO, 328 esquina RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS	12	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 05	15	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 101	22	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 105	23	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 113	24	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 117	25	03	
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 123	26	03	

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH



199 0-0.004.514 -2

-583-

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 127	SUELY AP. DOS SANTOS	27	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 161	Encarregado de Equipe	28	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 25	DPH / SMC	13	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 41		14	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 71		30	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 81		18	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 85		19	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 91		20	03
RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS, 95		21	03

1990-0.004.514-2

fls. 581

APARECIDA M. RIBEIRO MARTINES

CONPRES - SMC

QUADRA: 54

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 369 E 375, RUA	31	3	

QUADRA: 55

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
RUA JARDIM HELOÍSA, 15 e 17	26 e 27	03	
RUA JARDIM HELOÍSA, 27 e 29	28 e 29	03	
RUA JARDIM HELOÍSA, 31 e 37	30 e 31	03	
RUA JARDIM HELOÍSA, 43 e 45	32 e 33	03	
RUA JARDIM HELOÍSA, 47 e 53	34 e 35	03	

QUADRA: 56

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ABOLIÇÃO 461 E 463, RUA	36	3	
ABOLIÇÃO 469 A 473, RUA	35	3	
BIXIGA 47, RUA	93	3	
BIXIGA 53 E 3, RUA	92	3	
BIXIGA 57 E 5, RUA	91	3	
BIXIGA 63, RUA	90	3	
BIXIGA 67 E 9, RUA	89	3	
BIXIGA 73, RUA	88	3	
BIXIGA 77, RUA	87	3	
BIXIGA 93 E 15 C/ JAPURÁ, RUA	86	3	
JACEGUAÍ 520 E 528, RUA	20	1	IMÓVEL TOMBADO CONDEPHAAT/ CONPRES
JAPURÁ 350, RUA	77	3	
JAPURÁ 356, RUA	78	3	
JAPURÁ 360, RUA	79	3	
JAPURÁ 366, RUA	80	3	
JAPURÁ 369, RUA	84	3	
JAPURÁ 370, RUA	81	3	
JAPURÁ 375, RUA	83	3	
JAPURÁ 376, RUA	82	3	
RUA COMENDADOR JOSÉ XAVIER GOUVEIA, 20 e 02	55	03	
RUA COMENDADOR JOSÉ XAVIER GOUVEIA, 26 e 4	56	03	
RUA COMENDADOR JOSÉ XAVIER GOUVEIA, 32	57	03	
RUA COMENDADOR JOSÉ XAVIER GOUVEIA, 36	58	03	
RUA COMENDADOR XAVIER GOUVEIA com RUA JAPURÁ, 268	62	03	
RUA COMENDADOR XAVIER GOUVEIA, 40	59	03	
RUA COMENDADOR XAVIER GOUVEIA, 44 e 12	60	03	
RUA COMENDADOR XAVIER GOUVEIA, 50	61	03	
RUA DA ABOLIÇÃO, 321 com RUA COM. JOSÉ XAVIER GOUVEIA	54	03	
RUA DA ABOLIÇÃO, 327	53	03	
RUA DA ABOLIÇÃO, 333	52	03	

1990-0.004.514-2
mem. 63102
SARA REGINA DE CARVALHO SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH



BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I - 884

RUA DA ABOLIÇÃO, 353 A 359
RUA DA ABOLIÇÃO, 363 a 367
RUA JACEGUAI, 428 A 438 com RUA SANTO AMARO
RUA JAPURÁ, 272
RUA JAPURÁ, 274
RUA JAPURÁ, 282
RUA JAPURÁ, 288
RUA JAPURÁ, 292
RUA JAPURÁ, 296
RUA JAPURÁ, 302
RUA JAPURÁ, 306 e 310
RUA JAPURÁ, 316 e 316 B
RUA JAPURÁ, 322
RUA JAPURÁ, 330
RUA JAPURÁ, 336
RUA JAPURÁ, 340
RUA JAPURÁ, 346

49 03
48 03
419 A 435 03
63 03
64 03
65 03
66 03
67 03
68 03
69 03
70 03
71 03
72 03
73 03
74 03
75 03
76 03

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

1990-0.004.514-2

1990-0.004.514-2

fls: 582

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRES - SMC

QUADRA: 57

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BIXIGA 32, RUA	13	3	
BIXIGA 38, RUA	14	3	
BIXIGA 42, RUA	15	3	
BIXIGA 48, RUA	16	3	
BIXIGA 54, RUA	17	3	
BIXIGA 58, RUA	18	3	
BIXIGA 64, RUA	19	3	
BIXIGA 68, RUA	20	3	
BIXIGA 74, RUA	21	3	
BIXIGA 92, RUA	22	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 01, RUA	39	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 03, RUA	38	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 05, RUA	37	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 07, RUA	36	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 09, RUA	35	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 11, RUA	34	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 13, RUA	33	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 15, RUA	32	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 17, RUA	31	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 19, RUA	30	3	
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 21, RUA	29	3	
JAPURÁ 317, RUA	28	3	
JAPURÁ 323, RUA	27	3	
JAPURÁ 327, RUA	26	3	
JAPURÁ 331, RUA	25	3	
JAPURÁ 335, RUA	24	3	
JAPURÁ 341, RUA	23	3	
SANTO AMARO 456, RUA	01	3	
SANTO AMARO 458, RUA	02	3	
SANTO AMARO 496, RUA	09	3	
SANTO AMARO 502 A 504, RUA	10	3	
SANTO AMARO 506, RUA	11	3	

QUADRA: 68

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 106, RUA	18	3	

fls. 05
memor
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH



BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

SÃO DOMINGOS 288 E 292, RUA C/ CONSELHEIRO RAMALHO
108, RUA
SÃO DOMINGOS 330 A 332, RUA

17 3
11 3

DPH SMC
Encargado de Equipe
SUELY AP. DOS SANTOS

1000 004.514-2

QUADRA: 73

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 146, RUA	14	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 150 A 152, RUA	13	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 164 A 166, RUA	10	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 170 A 172, RUA	09	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 182 A 186, RUA	07	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 174, RUA	08	3	
SÃO DOMINGOS 307, RUA	16	3	
SÃO DOMINGOS 309, RUA	17	3	
SÃO DOMINGOS 315 A 319, RUA	20	3	

1000 004.514-2

10.583

SERÁ
PARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRIS - SMC

QUADRA: 74

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 330, RUA	16	3	
JOÃO PASSALACQUA 173 A 179, RUA	29	3	
MANOEL DUTRA 218 A 222, RUA	06	3	

SETOR: 09

QUADRA: 04

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. LUIZ BARRETO 169, RUA	24	3	
DR. LUIZ BARRETO 173, RUA	23	3	
DR. LUIZ BARRETO 179, RUA	22	3	
DR. LUIZ BARRETO 183, RUA	21	3	
DR. LUIZ BARRETO 187, RUA	20	3	
DR. LUIZ BARRETO 193, RUA	19	3	
DR. LUIZ BARRETO 197, RUA	18	3	
DR. LUIZ BARRETO 199, RUA	17	3	
DR. LUIZ BARRETO 207, RUA	16	3	
DR. LUIZ BARRETO 213, RUA	15	3	
DR. LUIZ BARRETO 215, RUA C/ SAO VICENTE S/NO., RUA	14	3	
MANOEL DUTRA 439, RUA	39	3	
MANOEL DUTRA 451, RUA C/ DR. LUIZ BARRETO 145 A 153, RUA	38	3	
SAO VICENTE 40, RUA	41	3	
SAO VICENTE 42 A 46, RUA	11	3	
SAO VICENTE 52, RUA	12	3	
SAO VICENTE 54 E 56, RUA	13	3	
TREZE DE MAIO 288, RUA C/ MANOEL DUTRA 389 A 391, RUA	37	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 312, RUA	01	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 314 A 316, RUA	02	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 342, RUA	06	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 354 A 358, RUA	08	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 360 A 360-A, RUA	09	3	Z8 200
TREZE DE MAIO 366 A 368, RUA C/ SAO VICENTE 26, RUA	40	3	Z8 200

13.06
meio 6202

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

QUADRA: 05

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 346 A 364, RUA C/ RUI BARBOSA 242, RUA	35	3	
CONSELHEIRO CARRAO 374, RUA	34	3	

**BAIRRO DA BELA VISTA**

Anexo I

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

1990-0.004.514-2

1000-0.004.514-2
APARECIDA
fl. 584
COMPRESSÃO
MARTINES

CONSELHEIRO CARRAO 380 A 384, RUA
CONSELHEIRO CARRAO 396, RUA
CONSELHEIRO CARRAO 402 A 404, RUA
CONSELHEIRO CARRAO 406 A 408, RUA
MANUEL DUTRA 291 A 293, RUA
MANUEL DUTRA 299 A 301, RUA
MANUEL DUTRA 303 A 307, RUA
MANUEL DUTRA 309, RUA
RUI BARBOSA 10 A 16, RUA C/ MANUEL DUTRA 289, RUA
RUI BARBOSA 26 A 28, RUA
TREZE DE MAIO 351 A 353, RUA
TREZE DE MAIO 381 A 383, RUA
TREZE DE MAIO 395, RUA
TREZE DE MAIO 423, RUA
TREZE DE MAIO 469 A 471, RUA
TREZE DE MAIO 499 A 503, RUA
TREZE DE MAIO 515 A 521, RUA C/ CONSELHEIRO CARRAO 420, RUA

33
31
30
29
83
84
85
86
82
81
01
06
07
12
19
23
27

3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3

Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)
Z8 200 (P3)

QUADRA: 06

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 478, RUA	12	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 480, RUA	13	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 1, RUA	14	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 2, RUA	15	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 484-CASA 3, RUA	16	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 486 A 488, RUA	17	3	

QUADRA: 07

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANOEL DUTRA 137, RUA	134	3	
MANUEL DUTRA 113 A 115, RUA	80	3	
MANUEL DUTRA 127 A 131, RUA	78	3	
MANUEL DUTRA 133, RUA	133	3	
MARIA JOSE 118, RUA	14	3	
MARIA JOSE 120, RUA	15	3	
MARIA JOSE 124, RUA	16	3	
MARIA JOSE 130, RUA	17	3	
MARIA JOSE 134, RUA	18	3	
MARIA JOSE 140, RUA	19	3	
MARIA JOSE 142 A 146, RUA	20	3	
MARIA JOSE 186, RUA	26	3	
MARIA JOSE 198, RUA	27	3	
MARIA JOSE 220, RUA	31	3	
MARIA JOSE 230, RUA	32	3	
MARIA JOSE 58 A 60, RUA	06	3	
MARIA JOSE 70 A 72, RUA	07	3	

15.01.02
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

QUADRA: 08

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR DIOGO 566, RUA	17	1	
MAJOR DIOGO 580 A 588, RUA	19	3	
MAJOR DIOGO 616, RUA	23	3	
MAJOR DIOGO 638 A 644, RUA	27	3	
MAJOR DIOGO 650, RUA	28	3	



SUELY ADRIANO SANTOS
Encarregado de Equipe
DPH / SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

MAJOR DIOGO 652, RUA
MARIA JOSÉ 141 A 145, RUA
MARIA JOSÉ 205, RUA
MARIA JOSE 207 A 211, RUA
MARIA JOSÉ 79 A 95, RUA
MARIA JOSÉ 97, RUA
PROF. LAERTE RAMOS DE CARVALHO 77, RUA C/ MARIA JOSE
19/33,R

1990-0.004.514-2

1990-0.004.514-2
fls:585

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPESP SMC

QUADRA: 11

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 536 A 542, RUA	21	3	
CONSELHEIRO CARRAO 554, RUA	23	3	
CONSELHEIRO CARRAO 558, RUA	26	3	
CONSELHEIRO CARRAO 566, RUA	27	3	
CONSELHEIRO CARRAO 576, RUA	28	3	
DR. LUIZ BARRETO 246, RUA	02	3	
DR. LUIZ BARRETO 252, RUA	03	3	
DR. LUIZ BARRETO 256, RUA	04	3	
DR. LUIZ BARRETO 262, RUA	05	3	
DR. LUIZ BARRETO 270, RUA	06	3	
DR. LUIZ BARRETO 276, RUA	07	3	
DR. LUIZ BARRETO 284, RUA	08	3	
SÃO VICENTE 105, RUA	40	3	
SÃO VICENTE 121 A 127, RUA	37	3	
SÃO VICENTE 99, RUA	41	3	

63/02
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

QUADRA: 12

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 448, RUA C/ TREZE DE MAIO 516 A 518, RUA	19	3	
CONSELHEIRO CARRAO 450, RUA	20	3	
CONSELHEIRO CARRAO 458 A 460, RUA	21	3	
CONSELHEIRO CARRAO 468, RUA	22	3	
CONSELHEIRO CARRAO 476 A 478, RUA	23	3	
CONSELHEIRO CARRAO 480, RUA	24	3	
CONSELHEIRO CARRAO 498 A 498-A, RUA	26	3	
CONSELHEIRO CARRAO 506, RUA	27	3	
DR. LUIZ BARRETO 299 A 303, RUA	36	3	
DR. LUIZ BARRETO 365, RUA	28	3	
TREZE DE MAIO 438 A 442, RUA	10	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 478, RUA	53	1	
TREZE DE MAIO 496, RUA	18	3	Z8 200 (P2)

QUADRA: 19

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 717, RUA	66	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 723, RUA	67	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 727, RUA	68	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 735, RUA	69	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 737, RUA	70	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 743 A 745, RUA	71	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 747, RUA	72	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 755, RUA	73	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 757, RUA	74	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 765, RUA	75	3	



BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

-588-

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

1990-0-004.514-2

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

1990-0-004.514-2

Fl. 386

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONFRESP - SMC

ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 769, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 775, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 777, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 785, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 787, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 797, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 807, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 815, RUA
ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO 827, RUA
ALMIRANTE MARQUES LEAO 385 E 387, RUA

FRANCESES 112, RUA DOS

FRANCESES 120, RUA DOS

FRANCESES 124, RUA DOS

FRANCESES 132, RUA DOS

FRANCESES 138, RUA DOS

FRANCESES 146, RUA DOS

FRANCESES 152, RUA DOS

FRANCESES 160, RUA DOS

FRANCESES 230, RUA DOS ESQ. C/ ULISSES PARANHOS, RUA

FRANCESES 250, RUA DOS ESQ. C/ ULISSES PARANHOS, RUA

FRANCESES 252, RUA DOS

FRANCESES 258, RUA DOS

FRANCESES 296, RUA DOS

FRANCESES 324, RUA DOS

FRANCESES 350, RUA DOS

FRANCESES 518, RUA DOS

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 164, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 166, ALAMEDA C/ ALM.MARQUES
LEAO 795

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 198, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 212, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 30, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 36, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 44, ALAMEDA

JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 48, ALAMEDA

VELOSO GUERRA 107, RUA

VELOSO GUERRA 109, RUA

VELOSO GUERRA 13, RUA

VELOSO GUERRA 15, RUA

VELOSO GUERRA 21, RUA

VELOSO GUERRA 27, RUA

VELOSO GUERRA 37, RUA

VELOSO GUERRA 43, RUA

VELOSO GUERRA 57, RUA

VELOSO GUERRA 59, RUA

VELOSO GUERRA 67, RUA

VELOSO GUERRA 69, RUA

VELOSO GUERRA 7, RUA

VELOSO GUERRA 77, RUA

VELOSO GUERRA 81, RUA

VELOSO GUERRA 89, RUA

VELOSO GUERRA 91, RUA

76 3
77 3
78 3
79 3
80 3
81 3
82 3
83 3
84 3
61 3
48 3
47 3
46 3
45 3
44 3
43 3
42 3
41 3
39 3
37 3
36 3
35 3
34 3
33 1
92 1
24 1
06 3
05 3
02 3
01 3
23 3
22 3
21 3
20 3
59 3
60 3
50 3
87 3
91 3
88 3
89 3
90 3
52 3
53 3
54 3
55 3
49 3
56 3
94 3
95 3
58 3

QUADRA: 20

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
FRANCESES 101, RUA DOS	08	3	
FRANCESES 105, RUA DOS	09	3	



-589-

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

FRANCESES 115, RUA DOS
FRANCESES 117, RUA DOS
FRANCESES 125, RUA DOS
FRANCESES 15 E 33, RUA DOS
FRANCESES 153, RUA DOS
FRANCESES 157, RUA DOS
FRANCESES 47, RUA DOS
FRANCESES 67, RUA DOS
FRANCESES 71, RUA DOS
FRANCESES 81, RUA DOS
FRANCESES 99, RUA DOS
INGLESES 108, RUA DOS
INGLESES 118, RUA DOS
INGLESES 124, RUA DOS
INGLESES 136, RUA DOS
INGLESES 138, RUA DOS
INGLESES 150, RUA DOS
INGLESES 160, RUA DOS
INGLESES 170, RUA DOS
INGLESES 182, RUA DOS
INGLESES 258, RUA DOS
INGLESES 74, RUA DOS
INGLESES 78, RUA DOS
INGLESES 86, RUA DOS
INGLESES 92, RUA DOS
INGLESES 98, RUA DOS

SUELY A. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPT / SMC

10
11
12
01
15
16
02
03
04
05
07
38
30
29
28
27
26
25
24
23
21
35
34
33
32
31

1
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3

1990-0.004.514-2

SUELY A. DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPT

1990-0.004.514-2

fl. 584

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

QUADRA: 21

ENDERECO

CONSELHEIRO CARRAO 451, RUA ESQ. C/ TREZE DE MAIO, RUA
INGLESES 103 E 109, RUA DOS
INGLESES 115, RUA DOS
INGLESES 131, RUA DOS
INGLESES 143, RUA DOS
INGLESES 155, RUA DOS
INGLESES 157, RUA DOS
INGLESES 161, RUA DOS
INGLESES 165, RUA DOS
INGLESES 187, RUA DOS
INGLESES 193, 195 E 197, RUA DOS
INGLESES 209, RUA DOS
INGLESES 45 E 47, RUA DOS
INGLESES 63, RUA DOS
TREZE DE MAIO 550, RUA
TREZE DE MAIO 576 E 578, RUA
TREZE DE MAIO 580 E 586, RUA
TREZE DE MAIO 596 E 598, RUA
TREZE DE MAIO 612, 614 E 616, RUA
TREZE DE MAIO 662 E 666, RUA
TREZE DE MAIO 668 E 670, RUA
TREZE DE MAIO 680, RUA
TREZE DE MAIO 686, RUA
TREZE DE MAIO 692, RUA
TREZE DE MAIO 704, RUA
TREZE DE MAIO 724, RUA

LOTE NIVEL

01
23
24
26
27
66
67
68
30
33
34
35
15
17
63
59
58
56
55
48
47
46
45
44
43
40

3
3
1
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3
3

CONSPESP - SMC
Observações:

Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)
Z8 200 (P2)



-590-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

TREZE DE MAIO 734, RUA
TREZE DE MAIO 738, RUA
TREZE DE MAIO 744, RUA
TREZE DE MAIO 750 E 752, R. C/INGLESES 223,R./FORTALEZA
S/N.

39 3 Z8 200 (P2)
38 3 Z8 200 (P2)
37 3 Z8 200 (P2)
36 3 Z8 200 (P2)

QUADRA: 22

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO CARRAO 387 E 387A, RUA	66	3	
CONSELHEIRO CARRAO 425 E 427, RUA	72	3	
FORTALEZA 282, RUA	32	3	
FORTALEZA 288, RUA	31	3	
RUI BARBOSA 266 E 272, RUA ESQ. C/ CONS. CARRAO S/NO., RUA	63	3	
RUI BARBOSA 294 E 322, RUA	62	3	
TREZE DE MAIO 561, RUA	01	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 569, RUA	02	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 571, RUA	03	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 653, RUA	14	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 687, 689 E 691, RUA	20	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 695, RUA	21	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 711 E 717, RUA	23	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 721, RUA	24	3	Z8 200 (P2)

QUADRA: 23

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 736 E 738, RUA	11	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 742 E 744, RUA	12	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 780, RUA	17	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 800, RUA	20	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 818, RUA	22	3	
FORTALEZA 142 E 150, RUA ESQ. C/ CONS. RAMALHO 878, RUA	99	3	
FORTALEZA 172 E 174, RUA	32	3	
FORTALEZA 180, RUA	33	3	
FORTALEZA 190 E 192, RUA	35	3	

QUADRA: 24

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 737, RUA	47	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 749, RUA	46	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 873, RUA C/ FORTALEZA 36 A 94, RUA	28	3	

QUADRA: 25

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR DIOGO 784, RUA	58	3	
MARIA JOSE 399, RUA	26	3	
MARIA JOSE 405, RUA	27	3	
MARIA JOSE 467, RUA	33	3	
MARIA JOSE 473, RUA	34	3	
MARIA JOSE 483, RUA	35	3	
MARIA JOSE 495, RUA	36	3	
MARIA JOSE 503, RUA	37	3	
MARIA JOSE S/NO., RUA C/ BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1164, AV.	38	3	

10/11/2012
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH



-592

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

QUADRA: 38

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada da Equipe
DPH / SMC

199 0-0.004.514-2

ENDERECO

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
INGLESES 255, RUA DOS	81	3	
INGLESES 267, RUA DOS	80	3	
INGLESES 271, RUA DOS	79	3	
INGLESES 303, RUA DOS	78	3	
INGLESES 309, RUA DOS	77	3	
INGLESES 317, RUA DOS	76	3	
INGLESES 325, RUA DOS	75	3	
INGLESES 333, RUA DOS	74	3	
INGLESES 391, RUA DOS	66	3	
INGLESES 399, RUA DOS	82	3	
INGLESES 405, RUA DOS	83	3	
INGLESES 409, RUA DOS	64	3	
INGLESES 413, RUA DOS	63	3	
INGLESES 421, RUA DOS	62	3	
INGLESES 429, RUA DOS	61	3	
INGLESES 431, RUA DOS	87	3	
INGLESES 447, RUA DOS	60	3	
INGLESES 449 A 453, RUA DOS	59	3	
INGLESES 621, RUA DOS	51	3	
INGLESES 627, RUA DOS	50	3	
INGLESES 631, RUA DOS	49	3	
INGLESES 641, RUA DOS	48	3	
TREZE DE MAIO 1004, RUA	34	3	Z8 200 (P3)
TREZE DE MAIO 1082, RUA	40	3	
TREZE DE MAIO 772, RUA	01	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 776, RUA	02	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 784, RUA	03	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 786, RUA	04	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 794, RUA	05	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 798, RUA	06	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 804, RUA	07	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 830, RUA	09	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 844 A 848, RUA	10	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 860 A 862, RUA	13	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 864 A 866, RUA	14	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 870, RUA	15	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 880, RUA	16	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 886, RUA	17	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 908, RUA	20	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 950, RUA	26	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 954, RUA	27	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 962 e 964, RUA	88	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 966, RUA C/ INGLESES S/NO., RUA DOS	29	3	Z8 200 (P2)
TREZE DE MAIO 984, RUA	31	3	Z8 200 (P2)

QUADRA: 39

ENDERECO

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
RUI BARBOSA 574, RUA	84	3	
RUI BARBOSA 584, RUA	83	3	
RUI BARBOSA 664, RUA	69	3	
RUI BARBOSA 708, RUA	63	3	

10-12-2012
SARA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH
1990-0.004.514-2
fl. 589
AFARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONFRESP - SMC



RUI BARBOSA 714 A 738, RUA

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

132, ETC. 3

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

QUADRA: 40

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1512 A 1516, AV. C/ RUI BARBOSA 717	02	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1520 A 1528, AVENIDA	01	3	1990-0.004.514-2

QUADRA: 41

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1424 A 1432, AVENIDA	26	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1434 A 1444, AVENIDA	27	3	
FORTALEZA 159, RUA	63	3	
FORTALEZA 163, RUA	62	3	
FORTALEZA 167, RUA	61	3	
FORTALEZA 171, RUA	60	3	
FORTALEZA 175, RUA	59	3	
FORTALEZA 181, RUA	58	3	
FORTALEZA 189, RUA	57	3	
FORTALEZA 191, RUA	56	3	
RUI BARBOSA 559, RUA	45	3	
RUI BARBOSA 561 E 563, RUA	44	3	
RUI BARBOSA 565, RUA	124 E 125	3	
RUI BARBOSA 567 A 571, RUA	115 E 116	3	
RUI BARBOSA 579 A 581, RUA	41	3	
RUI BARBOSA 583 E 585, RUA	40	3	
RUI BARBOSA 595, RUA	39	3	
RUI BARBOSA 613, RUA	36	3	
RUI BARBOSA 627, RUA	35	3	
RUI BARBOSA 629, RUA	34	3	
RUI BARBOSA 647, RUA	33	3	
RUI BARBOSA 649, RUA	32	3	
RUI BARBOSA 663, RUA	31	3	

QUADRA: 42

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1186 E 1200, AV. C/MARIA JOSE 466/504	36 A 164.	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1234, AVENIDA	27	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1278, AVENIDA	25	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1288, AVENIDA	24	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1300, AVENIDA	23	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1308 E 1310, AV. C/CONS.RAMALHO S/N.	22	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 899 E 901, RUA C/ FORTALEZA 95, RUA	01	3	

QUADRA: 94

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 321, RUA	28	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 329, RUA	29	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 331, RUA	30	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 339, RUA	31	3	
ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 347 A 365, R. C/VELOSO GUERRA S/N.	63	3	
CONSELHEIRO CARRAO 521, RUA	01	3	
CONSELHEIRO CARRAO 547, RUA	04	3	

12/13
meu 63102
SARA PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH1990-0.004.514-2
fb: 590APARECIDA C. RIBEIRO MARTINS
CONFRESP - SMC



592-

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

CONSELHEIRO CARRAO 553 A 557, RUA	SUELY AP. DOS SANTOS	05	3
CONSELHEIRO CARRAO 561, RUA	Encarregada de Equipe	06	3
CONSELHEIRO CARRAO 577, RUA	OPH / SMC	08	3
CONSELHEIRO CARRAO 583, RUA		09	3
CONSELHEIRO CARRAO 603, RUA		13	3
CONSELHEIRO CARRAO 605 A 611, RUA		14	3
FRANCESES 4, RUA DOS		62	3
FRANCESES 44, RUA DOS		57	3
FRANCESES 50, RUA DOS		56	3
FRANCESES 82, RUA DOS		53	3
FRANCESES 92, RUA DOS		52	3
FRANCESES 98, RUA DOS		51	3
VELOSO GUERRA 1, TRAVESSA		49	3
VELOSO GUERRA 18, TRAVESSA		42	3
VELOSO GUERRA 2, TRAVESSA		48	3
VELOSO GUERRA 2-A, TRAVESSA		44	3
VELOSO GUERRA 24, TRAVESSA		41	3
VELOSO GUERRA 3, TRAVESSA		47	3
VELOSO GUERRA 34, TRAVESSA		40	3
VELOSO GUERRA 4, TRAVESSA		46	3
VELOSO GUERRA 42, TRAVESSA		39	3
VELOSO GUERRA 48, TRAVESSA		38	3
VELOSO GUERRA 5, TRAVESSA		45	3
VELOSO GUERRA 60, TRAVESSA		37	3
VELOSO GUERRA 78, TRAVESSA		36	3
VELOSO GUERRA 8, TRAVESSA		43	3
VELOSO GUERRA 84, TRAVESSA		35	3
VELOSO GUERRA 90, TRAVESSA		34	3

1990-0.004.514 -

1000-0.004.514-2

fl. 591

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINS
CONPESP - SMC

63102
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

**BAIRRO DA BELA VISTA**

Anexo I

594-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DEMI/SMC

Imóveis Tombados / Grotá

SETOR: 09

QUADRA: 17

1990-0.004.514 -

ENDEREÇO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITAPEVA 113, RUA	120	3	
ITAPEVA 115, RUA	121	3	
ITAPEVA 123, RUA	122	3	
ITAPEVA 125, RUA	123	3	
ITAPEVA 131, RUA	124	3	
ITAPEVA 63, RUA	271 A 282	3	
ITAPEVA 79, RUA	29	3	
ITAPEVA 85, RUA	30	3	
ITAPEVA 95, RUA	31	3	
ROCHA 360, RUA	14	3	
ROCHA 370/372, RUA	13	3	
ROCHA 376, RUA	12	3	
ROCHA 378, RUA	11	3	
ROCHA 386, RUA	10	3	
ROCHA 388, RUA	09	3	
ROCHA 396, RUA	08	3	
ROCHA 398, RUA	07	3	
SILVIA 155-CASA 1, RUA	40	3	
SILVIA 155-CASA 2, RUA	41	3	
SILVIA 155-CASA 3, RUA	42	3	
SILVIA 155-CASA 4, RUA	43	3	
SILVIA 159, RUA	44	3	
SILVIA 165, RUA	45	3	
SILVIA 167, RUA	46	3	
SILVIA 203 - CASA 9, RUA	176	3	
SILVIA 203, RUA CASA 3	179	3	
SILVIA 203, RUA CASA 7	243	3	
SILVIA 203, RUA CASA 1	58	3	
SILVIA 203-CASA 10, RUA	53	3	
SILVIA 203-CASA 11, RUA	177	3	
SILVIA 203-CASA 12, RUA	52	3	
SILVIA 203-CASA 13, RUA	178	3	
SILVIA 203-CASA 16, RUA	59	3	
SILVIA 203-CASA 2, RUA	57	3	
SILVIA 203-CASA 4, RUA	56	3	
SILVIA 203-CASA 5, RUA	180	3	
SILVIA 203-CASA 6, RUA	55	3	
SILVIA 203-CASA 8, RUA	54	3	
SILVIA 211, RUA	61	3	
SILVIA 213, RUA	244	3	
SILVIA 23 E 27, RUA C/ ITAPEVA 173 E 177, RUA	137	3	
SILVIA 243, RUA	238	3	
SILVIA 253 E 263, RUA	66	3	
SILVIA 273, RUA	68	3	
SILVIA 43, RUA	576 A 587	3	
SILVIA 63, RUA	318 A 329	3	
SILVIA 77, RUA	36	3	
SILVIA 89, RUA	37	3	

1990-0.004.514-2
fls 592
SARA REGINA DOS SANTOS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPRES - SMC



599-

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo I

QUADRA: 18

SUELY AP. DOS SANTOS

Encarregada de Equipe

DPH / SMC

ENDERECO	DPN/SMC	LOTE	NIVEL	Observações:
ALMIRANTE MARQUES LEAO 524, RUA		16	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 532, RUA		17	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 536, RUA		18	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 540, RUA		19	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 546, RUA		20	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 550, RUA		21	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 556, RUA		22	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 560, RUA		23	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 564, RUA		24	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 572, RUA		25	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 574, RUA		26	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 582, RUA		27	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 798, RUA		69	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 808, RUA		70	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 810, RUA		71	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 820, RUA		72	3	
ALMIRANTE MARQUES LEAO 826, RUA		73	3	
DR. SENG 30, RUA		84	3	
DR. SENG 36, RUA		85	3	
DR. SENG 42, RUA		86	3	
DR. SENG 44, RUA		87	3	
DR. SENG 52, RUA		88	3	
DR. SENG 80, RUA		136	3	
RIBEIRÃO PRETO 302, ALAMEDA		81	3	
RIBEIRAO PRETO 228 A 234, ALAMEDA C/ ALM. MARQUES LEAO S/NO.		74	3	
RIBEIRAO PRETO 252, ALAMEDA		75	3	
RIBEIRAO PRETO 258, ALAMEDA		76	3	
RIBEIRAO PRETO 266, ALAMEDA		77	3	
RIBEIRAO PRETO 278, ALAMEDA		78	3	
RIBEIRÃO PRETO 286, ALAMEDA		118	3	
RIBEIRÃO PRETO 290, ALAMEDA		80	3	
RIBEIRÃO PRETO 296, ALAMEDA		79	3	

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnica Administrativa
SAC-001

1990-0001-314-2

Ph: 593

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

COMPRES - SMC



15/18
m. 62102
SARACENA DOS SANTOS

596 -

BAIRRO DA BELA VISTA

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Anexo I

Imóveis Tombados / Vila Itororó

SETOR: 33

QUADRA: 07

1990.0004.514-2

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAESTRO CARDIM 60, RUA	22	3	Z8-200 (P2)
MARTINIANO DE CARVALHO 233 E 233-BAIXOS, RUA	05	3	Z8-200 (P3)
MARTINIANO DE CARVALHO 243 E 245, RUA	04	3	Z8-200 (P3)
MARTINIANO DE CARVALHO 247 A 253, RUA	03	3	Z8-200 (P3)
MARTINIANO DE CARVALHO 255 A 267, RUA	02	3	Z8-200 (P2)
MARTINIANO DE CARVALHO 269 A 283, RUA (VILA ITORORO)	01	1	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 29, RUA	19	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 47, RUA	16	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 55, RUA	15	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 63, RUA	14	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 65, RUA	13	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 71 - CASA 1, RUA	12	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 71 - CASA 2, RUA	11	3	Z8-200 (P2)
MONSENHOR PASSALACQUA 81, RUA	09	3	Z8-200 (P2)

QUADRA: 08

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITORORO 10, VILA	24	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 11, VILA	23	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 12, VILA	22	3*	Z8-200 (P2)
ITORORO 18, VILA ESQ. C/ MARTINIANO DE CARVALHO 287 A 317, R	20	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 1-C, VILA ESQ. C/ MAESTRO CARDIM 80 E 84, RUA	33	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 2-B, VILA	32	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 3, VILA	31	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 4, VILA	30	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 5, VILA	29	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 6, VILA	28	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 6-A, VILA	27	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 7, VILA	26	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 8, VILA	25	3	Z8-200 (P2)
ITORORO 9, VILA	21	3	Z8-200 (P2)
MAESTRO CARDIM 100 E 106-FUNDOS, RUA	46 E 47	3	Z8-200 (P3)
MAESTRO CARDIM 108 E 112-FUNDOS, RUA	48 E 49	3	Z8-200 (P3)
MAESTRO CARDIM 114 E 118-FUNDOS, RUA	50 E 51	3	Z8-200 (P3)
MAESTRO CARDIM 86 E 92-FUNDOS, RUA	42 E 43	3	Z8-200 (P3)
MAESTRO CARDIM 94 E 98-FUNDOS, RUA	77	3	Z8-200 (P3)
MARTINIANO DE CARVALHO 319, RUA	19	3	Z8-200 (P2)
MARTINIANO DE CARVALHO 325, RUA	18	3	Z8-200 (P2)
MARTINIANO DE CARVALHO 333, RUA	17	3	Z8-200 (P2)

1990.0004.514-2

594

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONFER. SMC



SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

SUELY APÓLOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Imóveis Tombados / Isolados

SETOR: 05

1990-0004.514-2

QUADRA: 16

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
BANDEIRAS 137, PRACA DAS	34	3	

QUADRA: 17

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
MARIA PAULA 212, RUA C/ GENEBRA 57 A 65	39	3	
SANTO AMARO 43, RUA	48	3	

QUADRA: 23

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
GENEBRA 307 A 317, RUA	24	3	
MARIA PAULA 155 A 173, RUA	47	3	
MARIA PAULA 177 A 185, RUA	123	3	
MARIA PAULA 197 A 205, RUA	124	3	

QUADRA: 24

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 256 A 264, AV C/ MARIA PAULA 23 A 35	667	3	
BRIG. LUIZ ANTONIO 274 A 282, AV.	03	2	Saguão e hall de acesso.
BRIG. LUIZ ANTONIO 344 A 354, AV.	509 A 532	3	
BRIG. LUIZ ANTONIO 384 A 392, AV.	53 A 112	3	
MARIA PAULA 67, RUA C/ FRANCISCA MIQUELINA 39, RUA	50	2	Saguão e hall de acesso.

QUADRA: 34

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 67, RUA	20	3	
FRANCISCA MIQUELINA 297, RUA	24 A 35	3	

QUADRA: 35

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 450 A 454, RUA	58	3	
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 488 A 494, RUA	50	3	
ASDRUBAL DO NASCIMENTO 500 A 502, RUA	49	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 411, AVENIDA (Paramount)	20 e 21	2	Saguão, acessos, mezzanino, escadarias.
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 453, AVENIDA	22	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 463 A 469, AVENIDA	23	3	
JANDAIA 112, RUA	38	3	
JANDAIA 122, RUA	37	3	
JANDAIA 128, RUA	36	3	
JANDAIA 130, RUA	35	3	
JANDAIA 142, RUA	34	3	
JANDAIA 150, RUA	33	3	
JANDAIA 154/156, RUA	702 A 703	3	
JANDAIA 162, RUA	31	3	

1990-0004.514-2

595

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINS
CONPRESS-SMC



JANDAIA 164, RUA
JANDAIA 18, RUA
JANDAIA 180, RUA
JANDAIA 20, RUA
JANDAIA 30, RUA
JANDAIA 36 A 40, RUA

12/19 63102
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

-598-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DRH/SMC

30 3
48 3
29 3
47 3
46 3
64 A 92 3

199 0-0.004.514 -2

QUADRA: 48

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 272, RUA	30	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 282, RUA	29	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 288, RUA	28	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 306, RUA	11	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 310, RUA	10	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 318, RUA	09	3	

QUADRA: 86

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONDE DE SÃO JOAQUIM 231, RUA	59	3	
CONDE DE SÃO JOAQUIM 233, RUA	60	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 182, RUA	62	3	
CONDESSA DE SÃO JOAQUIM 184, RUA	61	3	

SETOR: 06

QUADRA: 38

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
CONSELHEIRO RAMALHO 27, RUA C/ SANTO ANTONIO 683, RUA	18	3	
CONSELHEIRO RAMALHO 47, RUA C/ DR. RICARDO BATISTA S/NO., R.	20	3	
DR. RICARDO BATISTA 34, RUA	30	3	
DR. RICARDO BATISTA 36, RUA	29	3	
DR. RICARDO BATISTA 44, RUA	28	3	
DR. RICARDO BATISTA 50, RUA	27	3	
DR. RICARDO BATISTA 52, RUA	26	3	
DR. RICARDO BATISTA 62, RUA	25	3	
MAJOR DIOGO 64 A 70, RUA	01	3	
SANTO ANTONIO 529 A 543, RUA C/ MAJOR DIOGO 26 A 34, RUA	04	3	
SANTO ANTONIO 663 A 671, RUA	16	3	
SANTO ANTONIO 675, RUA	17	3	

1000-0.004.514-2

596

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPRES - SMC

QUADRA: 40

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MAJOR DIOGO 91, RUA	39	3	

QUADRA: 43

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ABOLIÇÃO 290, RUA DA	43	3	
MANOEL DUTRA 49 A 498, RUA	22 A 48	3	
SANTO ANTONIO 1137 A 1167, RUA	49 A 67	3	

QUADRA: 51

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 10, RUA	38	3	



SUELY AP. DAS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 2, RUA	34	3
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 36, RUA	527	3
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 4, RUA	35	3
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 42, RUA	526	3
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 6, RUA	36	3
DR. NESTOR ESTEVES NATIVIDADE 8, RUA	37	3
JAPURÁ 55 A 109, RUA	532 A 820	2

Áreas comuns,
acessos, áreas livres. - SMC

QUADRA: 53

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 160, RUA C/ SANTO AMARO 487, RUA	30	1	
GENEBRA 126, RUA	60	3	
GENEBRA 132, RUA	59	3	
GENEBRA 136 E 144, RUA	58	3	
GENEBRA 146, RUA	57	3	
GENEBRA 150, RUA	56	3	
GENEBRA 256, RUA	39	3	
GENEBRA 302 E 308, RUA	33	3	
MARIA PAULA 229 A 279, RUA	186, ETC.	2	Áreas comuns, acessos, áreas livres.

QUADRA: 58

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
AGUIAR DE BARROS 173, RUA C/ SANTO AMARO 499 A 505, RUA	149 A 174	3	
SANTO AMARO 563, RUA C/ FRANCISCA MIQUELINA 324, RUA	42 A 106	3	

QUADRA: 59

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
ADONIRAN BARBOSA 107, RUA	10	3	
ADONIRAN BARBOSA 109, RUA	11	3	
ADONIRAN BARBOSA 119, RUA	12	3	
ADONIRAN BARBOSA 121, RUA	13	3	
ADONIRAN BARBOSA 137, RUA	14	3	
ADONIRAN BARBOSA 139, RUA	15	3	
ADONIRAN BARBOSA 145, RUA	16	3	
ADONIRAN BARBOSA 53, RUA	03	3	
ADONIRAN BARBOSA 61, RUA	04	3	
ADONIRAN BARBOSA 63, RUA	05	3	
ADONIRAN BARBOSA 77, RUA	06	3	
ADONIRAN BARBOSA 81, RUA	07	3	
ADONIRAN BARBOSA 89, RUA	08	3	
ADONIRAN BARBOSA 93, RUA	09	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 804 A 812, AV. C/ VICENTE PRADO S/NO	01	3	

QUADRA: 60

ENDEREÇO	LOTE	NÍVEL	Observações:
ADONIRAN BARBOSA 106, RUA	32	3	
ADONIRAN BARBOSA 110, RUA	31	3	
ADONIRAN BARBOSA 120, RUA	30	3	
ADONIRAN BARBOSA 122, RUA	29	3	
ADONIRAN BARBOSA 136, RUA	28	3	
ADONIRAN BARBOSA 150, RUA	27	3	
ADONIRAN BARBOSA 36, RUA	39	3	



ADONIRAN BARBOSA 60, RUA
ADONIRAN BARBOSA 62, RUA
ADONIRAN BARBOSA 76, RUA
ADONIRAN BARBOSA 80, RUA
ADONIRAN BARBOSA 90, RUA
ADONIRAN BARBOSA 92, RUA

QUADRA: 63

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
JACAREI 19/25, V./JACAREI 16/20,R./JAPURA 6,R./G.C.LOPES 29	06 A 33,...	2	Áreas comuns, acessos, áreas livres.

SETOR: 09

QUADRA: 01

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 326 A 334, RUA	34 A 40	3	

QUADRA: 15

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ITAPEVA 545/569, R. C/ S. CARLOS DO PINHAL, C/ RIO CLARO 190	31 E 32	3	

QUADRA: 16

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
PAMPLONA 145, RUA	17	2	Hall, escadarias, circulação, espaços livres.

QUADRA: 26

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1110/1122, AV. C/MAJOR DIOGO 887/893	86 A 108	3	
CONSELHEIRO CARRÃO 11 A 21, RUA	58 A 66	3	
CONSELHEIRO CARRÃO 31 A 43, RUA	67 A 73	3	

QUADRA: 32

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
HUMAITÁ 267 A 307, RUA C/ BRIG. LUIZ ANTONIO 993 A 1029	01 A 118	3	
MARTINIANO DE CARVALHO 114 A 170, RUA	329	1	
MARTINIANO DE CARVALHO 60, RUA	149	1	

QUADRA: 33

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
DR. SENG 207, RUA	14	3	
DR. SENG 215/217, RUA	98	3	
DR. SENG 235, RUA	96	3	
DR. SENG 255, RUA	02	3	

QUADRA: 37

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
FRANCESES 471, RUA DOS	09	03	

QUADRA: 44

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
----------	------	-------	--------------

BAIRRO DA BELA VISTA

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Assessor Técnico Administrativo
SMC/DPH

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH - SMC

Anexo II
199 0-0.004.514 -2

004.514.2
598
APARECIDA C. RIBEIRO
SMC



SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

MARTINIANO DE CARVALHO 230, RUA
MARTINIANO DE CARVALHO 256 A 266, RUA
MARTINIANO DE CARVALHO 356 E 348
MARTINIANO DE CARVALHO 358, RUA
MARTINIANO DE CARVALHO 360, RUA
MARTINIANO DE CARVALHO 368, RUA
MARTINIANO DE CARVALHO 374, RUA

02 3
04 3
308 3
16 3
17 3
18 3
19 3

QUADRA: 51

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BELGAS S/N COM INGLESES 542, RUA DOS	33	03	
INGLESES 568, RUA DOS	34	03	
INGLESES 586, RUA DOS	35	03	
JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA 55, ALAMEDA	22	03	
JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA 59, ALAMEDA	21	03	
JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA 61, ALAMEDA	28	03	

1990 - 0.004.514-2
fls: 599
ARRECHADA C. RIBEIRO MARTINES
SMC

1990 - 0.004.514-2

-606

QUADRA: 52

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
TREZE DE MAIO 1294, RUA	19	03	
TREZE DE MAIO 1342, RUA	22	03	

SUELY APOLLOS SANTOS
Encarregada de Equipe
SMC

QUADRA: 53

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ALFREDO ELLIS 262, RUA	33	3	
ALFREDO ELLIS 272, RUA	27	3	
ALFREDO ELLIS 274, RUA	26	3	
ALFREDO ELLIS 286, RUA	25	3	
ALFREDO ELLIS 288, RUA	24	3	
BRIG. LUIZ ANTONIO 1595/1599, AV. C/ STA. MADALENA 401/427	01	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1605 E 1607, AVENIDA	02	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1609 E 1611, AVENIDA	03	3	
RUA SANTA MADALENA, 369 com RUA ALFREDO ELLIS, 166	31	03	PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE, MUROS E ESCADARIA
TREZE DE MAIO 1279, RUA	21	3	
TREZE DE MAIO 1315, RUA C/ ALFREDO ELLIS 306, RUA	22	3	

QUADRA: 54

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 1573, AV.	12	1	
SANTA MADALENA 342, RUA	19	3	
SANTA MADALENA 344, RUA	18	3	
SANTA MADALENA 352, RUA	17	3	
SANTA MADALENA 354, RUA	16	3	
SANTA MADALENA 362, RUA	15	3	
SANTA MADALENA 364, RUA	14	3	
SANTA MADALENA 372, RUA	13	3	

QUADRA: 55

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
SANTA MADALENA 240, RUA	06	3	
SANTA MADALENA 250, RUA C/ ARTUR PRADO 282, RUA	05	3	



15/13
63/02
SARAFINHA DO CAMPUS
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/D

BAIRRO DA BELA VISTA

- 602- Anexo II

SUELY A. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

QUADRA: 57

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 40, RUA	48	3	
ARTUR PRADO 82, RUA	46	3	
ARTUR PRADO 88, RUA	45	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1245 A 1249, AVENIDA	01	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1277, AVENIDA	05	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1285, AVENIDA	06	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1303 A 1305, AVENIDA	08	3	
BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 1307, AVENIDA	09	3	

199 0-0.004.514-2
1990-0.004.514-2

600
APARECIDO MARTINES
CONPREP SMC

QUADRA: 67

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
TREZE DE MAIO 1425 A 1439, RUA	17 A 27	2	Saguão, hall de acesso.

QUADRA: 69

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 358, RUA	14	3	
ARTUR PRADO 362, RUA	13	3	
ARTUR PRADO 376, RUA	12	3	

QUADRA: 70

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTUR PRADO 331, RUA	01	3	
ARTUR PRADO 341, RUA	02	3	

QUADRA: 71

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
ARTHUR PRADO 637, RUA	26	03	ÁREA VERDE
ARTHUR PRADO 659 E 697, RUA	464	03	ÁREA VERDE / MUROS E GRADIS
RUA PIO XII, 279 com RUA MARTINIANO DE CARVALHO	25	03	PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE, MURO DE FECHO E GRADIL

QUADRA: 80

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
AMADEU AMARAL, PÇA X 13 DE MAIO 1642, RUA (sabesp)	39	3	

QUADRA: 95

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
BRIG. LUIZ ANTONIO 826, AV.	01	1	
HUMAITA 480 A 536, RUA	20	3	Acessos, circulação, vegetação, espaços livres

QUADRA: 97

ENDERECO	LOTE	NIVEL	Observações:
MANUEL DUTRA 539, RUA	223 A 265	3	
SANTO ANTONIO 1262, 1272, RUA	208 A 221	3	
SÃO VICENTE 190 A 204, RUA	145 A 148	3	



SEMPRE

SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

BAIRRO DA BELA VISTA

Anexo II

QUADRA: 99

ENDERECO

CONSELHEIRO CARRÃO, 640

01

03

Observações:

SETOR: 33

QUADRA: 01

ENDERECO

BORORÓS 46, RUA

CONDES. S. JOAQUIM 345/357, R. C/ B. L. ANTONIO 849a857 AV.

LOTE

NIVEL

Observações:

66 A 70

3

37 A 51

3

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

QUADRA: 02

ENDERECO

CONDESSA DE SAO JOAQUIM 215, RUA C/ CONDE DE SAO JOAQUIM, R.

LOTE

NIVEL

Observações: COMPRESP - SMC

01

3

QUADRA: 03

ENDERECO

CONDESSA DE SAO JOAQUIM 391/393, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

21

3

QUADRA: 05

ENDERECO

HUMAITA 131, RUA

HUMAITA 137 E 139, RUA

HUMAITA 171, RUA

HUMAITA 173, RUA

HUMAITA 191, RUA

HUMAITÁ 77 CASA 10, RUA

HUMAITÁ 77 CASA 8, RUA

HUMAITÁ 77, RUA CASA 2

HUMAITÁ 77, RUA CASA 4

HUMAITÁ 77, RUA CASA 6

HUMAITA 79, RUA

HUMAITA 81 A 87, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 113, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 125, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 19 A 35, RUA C/ HUMAITA 203, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 51, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 71, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 81/83, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 89 A 97, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

46

3

45

3

42

3

41

3

40

3

55

3

54

3

51

3

52

3

53

3

50

3

49

3

89 A 100

3

18

3

66 A 84

3

37

3

23 A 35

3

22

3

65

3

QUADRA: 10

ENDERECO

PEDROSO 267, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

10

3

SETOR: 38

QUADRA: 02

ENDERECO

MARTINIANO DE CARVALHO 1061, RUA

MARTINIANO DE CARVALHO 951, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

23

3

16

3



QUADRA: 03

ENDERECO

MAESTRO CARDIM 601, RUA
MAESTRO CARDIM 607, RUA
MAESTRO CARDIM 609 , 609A, RUA
MAESTRO CARDIM 769, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

6,7,8,9,10

3

12

3

13

3

30

3

199 0-0.004.514-2

QUADRA: 06

ENDERECO

MAESTRO CARDIM 940, RUA E JOÃO JULIÃO 231 A 245, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

05

3

QUADRA: 12

ENDERECO

PARAISO 21, RUA

LOTE

NIVEL

Observações:

92

1

1990-0004.514-2

602

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPRES - SMC



604
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

63/02
SARA REGINA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico Administrativo
SMC/DPH

ELEMENTOS ESTRUTURADORES DO AMBIENTE URBANO DA BELA VISTA :

1. **Praça Amadeu Amaral (NP1) ;**
2. **Praça Dom Orione (NP1) ;**
3. **Escadaria** das ruas 13 de Maio e dos Ingleses / Praça São José (NP1) ;
4. **Encostas e Muros de Arrimo** da rua Almirante Marques de Leão (Setor 09 / Quadra 19) (NP1) ;
5. **Arcos da rua Jandaia (NP1).** Visando a preservação da composição paisagística formada pelos arcos da rua Jandaia com a face da Quadra 035 do Setor 05, os lotes abaixo discriminados deverão obedecer as seguintes diretrizes de controle de gabarito e recuos :
 - a.) Lote 09 (na face do lote voltada para a rua Asdrúbal do Nascimento, 346) – gabarito de 12,00 m, sem recuo frontal.
 - b.) Lotes : 51, 52, 56, 57, 62 (rua Asdrúbal do Nascimento); 39, 40, 41, 43, 44, 277 a 296 (rua Jandaia) – gabarito de 7,00 m, recuo lateral opcional.

1990-0.004.514-2
603
APARECIDA C. RIBEIRO MARTINS
CONPRES - SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d o memo nº 63102 - SLC

em 26 07 02 (a)

PARA REGIA DOS SANTOS
Assessor Técnico Administrativo
SMC/DPH

A Divisão de Preservação.

Sua Ilretera

Estamos encaminhando ^{1990-0.004.514-2} a presente documentação para as providências cabíveis - 605

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

[Handwritten signature]

FERNANDO DOS SANTOS
Chefe - Seção Técnica de Apoio e Fundamento
Divisão de Preservação

Em 26/07/02

Seção	
Divisão	
Entrada:	26 07 02
Saida:	

1990-0.004.514-2

[Handwritten signature]

APARECIDA C. VIEIRA MARTINEZ
CONPRES

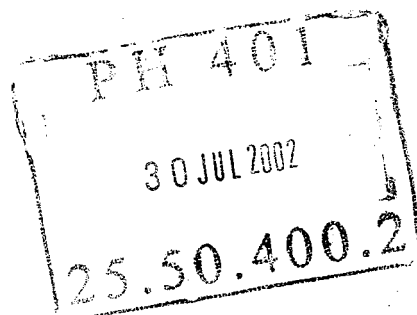
DPH/Gab

Re. Diretora

Com a manifestação do ITCT para ser
incluída no P.A. 1990-0.004.512-2 que
trata do tombamento do Bairro da Bela
Vista.

Em 30/07/02

Regina Carvalho de Magalhães
Regina Carvalho de Magalhães
Diretora da Divisão de Preservação
DPH / SMC



Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) 28

em 01 08 2002

(a)

Sueli dos Santos Williamson
Sueli dos Santos Williamson
RF. 644.657.4-00
ATA-DPH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - 607

SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

Folha de Informação n.º 28

Do memorando 63/02 – STCT

Em 01/08/2002

INTERESSADO: STCT – Div. de Preservação

ASSUNTO: Subst. Da listagem de imóveis a serem tombados – bela Vista

CONPRES

Senhor Secretário

1990-0.004.514-2

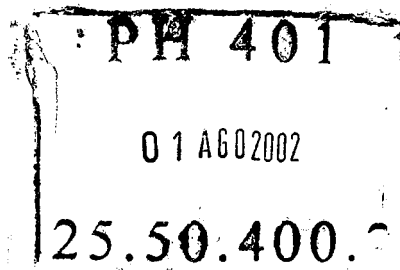
Solicitamos juntar o presente ao processo nº 1990 – 0.004.514-2, que trata do tombamento do bairro da Bela Vista.

Em 01 de agosto de 2002


LEILA REGINA DIÉGOLI

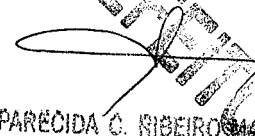
Diretora
DPH / SMC

LRD/mj



1990-0.004.514-2

605


APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRES - SMC

Marcos Carrilho
arquiteto

Processo de Tombamento CONPRES n° 1990 - 0.004.514 - 2

608 -
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

1990-0.004.514-2
SE
MARTINES
CONPRES - SMC

Senhora Presidente,

Transcorridos mais de dez anos do pedido inicial, chega ao seu desfecho a instrução de tombamento do conjunto de imóveis do bairro da Bela Vista. Ao longo desse período a área assistiu a consideráveis alterações, tendo sido parcialmente reduzido o arrolamento de imóveis a serem protegidos. A listagem ora apresentada de bens a serem tombados inclui 902 imóveis, 569 na Área do Bexiga, 80 na Área da Grotta, 36 na Área da Vila Itororó e 217 imóveis isolados. O repertório de edificações contempladas com a medida de preservação é amplo e diversificado. Foi incluída uma larga amostragem de edificações que cobrem vários períodos, a começar das mais antigas, a partir do final do século XIX, prosseguindo pelas expressões das primeiras décadas do século XX, e em seguida, seqüências, agrupadas a cada década até as edificações residenciais da década de 70. As características dos bens arrolados, por sua vez, oferecem um panorama de grande disparidade, dificultando a sua compreensão como conjunto. Não obstante à representatividade da amostragem, é possível perceber que considerável parcela dos bens arrolados é relativamente pobre de atributos como expressão individual, mesmo porque se trata, em grande parte dos casos, de construções modestas, muitas delas apresentando muita alteração em relação ao seu estado original. Refiro-me ao conjunto de fotos que documenta casas residenciais térreas do início do século, edifícios de pequeno porte, cujas características mais interessantes são as platibandas e as envasaduras, mas estas últimas muito mutiladas, como se pode observar às folhas 524 e seguintes. Em contraste, comparecem listadas algumas edificações de grande porte que dificilmente estariam ameaçadas de serem destruídas, colocando em dúvida a pertinência da medida de proteção. Nesse caso, a única ressalva caberia ao que foi designado como 'ocorrências de destaque', que inclui a Vila Itororó, os edifícios projetados por Eduardo Kneese de Mello na Rua Japurá, por Artaxo Jurado no Viaduto Jacaré e Rua Santo Amaro, a casa da "Árvore" na Rua dos Ingleses e o Convento e a Igreja Nossa Senhora do Carmo (1928) de autoria do arquiteto Georg Przyrembel, no estilo missões.

Há, ainda, a indicação genérica da preservação de remanescentes arbóreos em alguns imóveis que, embora relevantes, não reúnem, em si mesmos, atributos suficientes

para justificar sua proteção isolada. Não foram, ademais, identificados os espécimes arbóreos existentes, o que pode tornar inócua a medida de preservação.

Se a diversidade é um atributo positivo, representativo das várias fases de transformação que o bairro assistiu, como um corte vertical nos sucessivos substratos sobrepostos no decorrer do tempo, não é menos verdadeiro também, que em várias situações a referida diversidade se transforma em completa disparidade, face as diferenças brutais entre os remanescentes de pequenos sobrados residenciais e enormes edifícios residenciais. Nessa circunstâncias, torna-se inevitável perguntar qual o sentido da preservação de uma construção isolada de pequeno porte, completamente oprimida pelas massas construídas da vizinhança imediata? E mais ainda, se foi permitido o intenso aproveitamento do imóvel vizinho, como impor a obrigação de preservar a construção remanescente sem nenhuma compensação?

Por fim, a minuta de resolução apresentada traz vários problemas.

Propõe o tombamento da conformação geomorfológica do sítio, coisa que não fica muito bem esclarecida, pois trata-se de área muito alterada pela urbanização. Se o propósito de tombar a mencionada conformação visa proteger alguns acidentes naturais como a Grota, vale lembrar que esta já é objeto das medidas de proteção.

Não vejo sentido em promover o tombamento do traçado urbano, uma vez que o referido traçado não apresenta características de destaque, contendo, ademais, uma série de interferências viárias bastante prejudiciais ao bairro.

Muito menos sentido há no tombamento do parcelamento fundiário, pois tal medida não protege uma determinada característica de ocupação do bairro, a exemplo do tombamento dos jardins, antes, ao contrário, torna excessivamente rígida a preservação dos remanescentes. Não é difícil perceber que se um imóvel isolado não é suficiente para atender a um aproveitamento que justifique a sua preservação, o eventual uso de duas ou três pequenas edificações pode permitir aproveitamento mais vantajoso, que justifique, portanto, a aplicação de recursos na restauração das estruturas originais.

Para que a proteção dos bens estudados tenha resultados efetivos, é necessário, a meu ver, a elaboração de um plano de investimentos públicos que busque valorizar sua área e estimular o desenvolvimento de sua apropriação, seja sob o aspecto turístico, seja como área habitacional, dada sua localização privilegiada na cidade. Para tanto, é preciso

1990-0.004.514-2

1990-0.004.514-2

RECIDA C. RIBEIRO MARTINE
CONFRESP - SMC
0.004.514-2

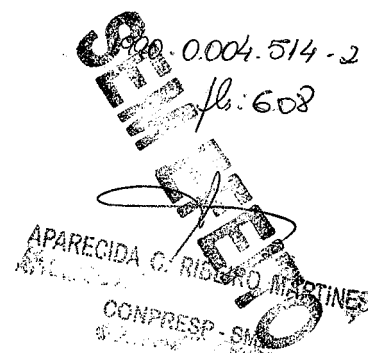
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equip.
DPH / SMC

Marcos Carrilho
arquiteto

formular medidas de proteção suficientemente flexíveis, de modo a serem capazes de conciliar a preservação a um aproveitamento mais atraente, seja do sob o aspecto comercial, seja do ponto de vista habitacional.


Marcos Carrilho

Representante do IAB-SP



199 0 004.514 -2

- 600-1
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
COPUR / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

609

o Processo nº

1990-0.004.514-2

em

24 / 09 / 02

(a)

-618
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC

SEMPRE
APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES
CONPRES- SMC

Sra Conselheira

M.ônica... M... M... M... M...

1990-0.004.514-2

Por ordem da Sra. Presidente em
designação na Reunião nº 246, encaminho o presente
para relatar.

Em 24 / 09 / 02


Helenice Cupertino

Secretária Executiva

CONPRES- SMC

ET: Acompanha 1º e 2º volume.

São Paulo, 20 de novembro de 2002. ROSANGELA A. PROCÓPIO
LA - GAB. MEZ.

COMPRESP

Sra. Presidente,

1990-0.004.514-2

Em razão da solicitação, mediante ofício nº 1.458/Compresp de 19 de novembro de 2002, da Sra. Presidente do Compresp, Dra. Leila Diêgoli, de entrega com máxima urgência deste processo, ora sob minha análise, atendo ao pedido de devolução, sem ter concluído meu parecer.

No entanto, gostaria de explicitar algumas considerações a cerca da proposta de tombamento do bairro da Bela Vista, conforme minuta de resolução que acompanha o processo 1990- 0.004.514 - 2.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que se trata de um processo que tramita por mais de doze anos e sem dúvida, por mais complexa que seja a matéria, é tempo demasiado. Vale ressaltar que esse processo fundamentou-se integralmente no IGEPAC - Bela Vista, elaborado entre 1983 e 1985 pela então Seção Técnica da Divisão de Preservação, embora o inventário tenha passado por ajustes, conforme exposto em parecer do corpo técnico, folhas 261 a 265.

O perímetro de tombamento proposto, descrito no artigo 2º é extenso, abrangendo diversas situações urbanas, que revelam a heterogeneidade do bairro. Entretanto, ao adotar essa postura gera dúvidas quanto a pertinência do próprio tombamento tal como proposto, pois está colocando sob a vigência desse instrumento, elementos que não possuem necessariamente componentes que justifiquem a adoção do mesmo.

Tratar-se de área central, atendida por infra-estrutura, equipamentos sociais e rica em demais qualidades urbanas. É caracterizadamente uma das regiões em que seria desejável promover um maior aproveitamento, privilegiando inclusive o uso residencial, tanto de acordo com diretrizes do Plano Diretor Estratégico, recém aprovado em setembro deste ano, assim como uma política urbana que procura reverter o processo de afastamento das áreas residenciais do Centro.

As normas incidentes sobre as Áreas Especiais ^{da Vila Flôres} ~~de Bixiga~~ e da Grota são ainda mais restritivas do que para o restante do perímetro. O número de imóveis arrolados nas categorias de níveis de proteção 1, 2, 3 ~~(4)~~ é muito grande, o que mais uma vez reafirma as dúvidas sobre a pertinência do tombamento de todos eles, entre os quais exemplares que não guardam em si características que justifiquem a proteção tal como proposta. Até onde avançou minha análise, ora interrompida, esses aspectos têm que ser revistos.

O processo está desfalcado de uma informação fundamental: uma planta cartográfica que represente a listagem atualizada dos imóveis arrolados nas diferentes categorias de proteção, sem a qual, qualquer análise conclusiva torna-se inviável. Por ora, manifesto-me apreensiva quanto ao tombamento de acordo com a minuta apresentada.


Arq. Mônica Manso Moreno
SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

611

d. e Processo nº 1990-0.004.514-2

em 25/11/02

(a)

1

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRESP - SMC

1990-0.004.514-2

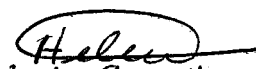
- 613 -

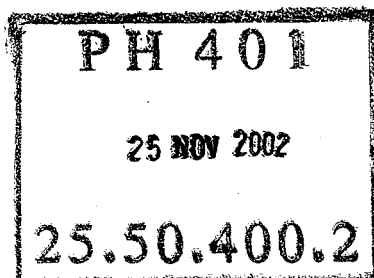
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
CRM / SMC

Conpresp
Sra. Presidente,

Conforme entendimento, encaminhamos o presente, para prosseguimento.

Em 25.11.02


Helenice Cupertino
RF: 596.363.3.00
Instrutor Cultural



Fls. nº 612 do Process.
n.º 1990-0.004.514-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E
AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINEZ

ATA da 279ª Reunião Extraordinária do CONPRES P CONPRES- SMC

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, em sua reunião realizada no 10º dia de dezembro de 2002, às 9h05, nas dependências do Departamento do Patrimônio Histórico, à Praça Coronel Fernando Prestes nº 152, e com a presença dos conselheiros Sérgio Rubinstein, da OAB; Carlos Alberto Cerqueira Lemos, da SMC; Helena Menna Barreto Silva, da SEHAB; Mônica Manso Moreno, da SEMPLA; Marcos José Carrilho, do IAB e de Leila Regina Diégoli, do DPH; bem como da Secretária Executiva do Conpres, tendo justificado sua ausência o conselheiro Gianfrancesco Genoso, da SNJ e, deliberou o seguinte:

1. Aprovação das atas: 278ª Reunião Ordinária – aprovada. 277ª Reunião Ordinária – não há ata dessa reunião tendo em vista seu cancelamento por falta de quorum, conforme documento lavrado pela Secretaria Executiva do CONPRES.

2. Expediente

3. Leitura, discussão e decisão dos processos submetidos aos Conselheiros relatores:

3.1. Relativos à aprovação de tombamentos foram votados os seguintes processos:

Processo 1990-0.004.514-2 / Assunto: Tombamento Bairro da Bela Vista. Após discussões foram voltadas as seguintes alterações na minuta elaborada pelo DPH: 1) Exclusão de alguns imóveis localizados na rua dos Ingleses e rua Dr. Seng – aprovado por unanimidade; 2) Exclusão do perímetro total do processo de tombamento constante da Resolução 01/CONPRES/1993. – aprovado por unanimidade; 3) Nova redação para o texto referente ao NP3 – aprovado por unanimidade; 4) As áreas onde constam definições para novos gabaritos deverão ser tratadas como espaço envoltório de proteção – aprovado por unanimidade; 5) Deverão ser excluídas as diretrizes específicas quanto a remembramento e desdobro de lotes; 6) Deverão ser tombados os imóveis arrolados na listagem elaborada pelo DPH, com exceção daqueles citados no item 1 – aprovado pela maioria. Assim foi aprovada a Resolução 22/CONPRES/2002, que trata do tombamento do bairro da Bela Vista.

Processo n. 2002-0.273.113-4 / Assunto: Abertura de Processo de Tombamento / Local: Avenida Angélica nº. 626, no bairro de Higienópolis, correspondendo ao Lote 08 – Quadra 80 – Setor 20. Após discussões foi aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a Resolução 23/CONPRES/2002, que trata da abertura de processo de tombamento do imóvel localizado à avenida Angélica, 626.

4. Aprovação e assinatura de resoluções e de deliberações, conforme Artigo 23 do Regimento Interno: foram providenciadas as assinaturas.

5. Leitura, comunicação e distribuição dos processos para conselheiros relatores: serão encaminhados pela presidência.

6. Comunicações:

6.1. A conselheiro Mônica M. Moreno Justificou a sua ausência na próxima reunião do CONPRES.

6.2. A presidente informou sobre o evento organizado pela Sociedade Benfeitores de Interlagos, a realizar-se no dia 14 de dezembro, sobre o pedido de abertura de processo de tombamento do bairro de Interlagos.

Encerrados os trabalhos às 11h30 e para constar, eu, Helenice Cupertino, lavrei a presente Ata.

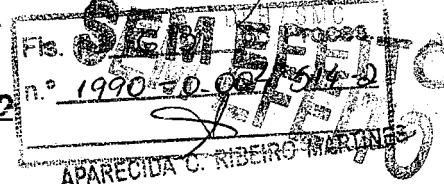


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

615-
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe

1990-0.004.514-2
RESOLUÇÃO Nº 22 / CONPRES / 2002



O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 279ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2002, com base no contido no Processo Administrativo n. 1990-0.004.514-2, e

Considerando a importância histórica e urbanística do bairro da Bela Vista na estruturação da cidade de São Paulo, como sendo um dos poucos bairros paulistanos que ainda guardam inalteradas as características originais do seu traçado urbano e parcelamento do solo;

Considerando a existência de elementos estruturadores do ambiente urbano, como ruas, praças, escadarias, largos, etc., com interesse de preservação seja pelo seu valor cultural, ambiental, afetivo e/ou turístico;

Considerando a permanência da conformação geomorfológica original nas áreas da Grotá, do Morro dos Ingleses e da Vila Itororó, cuja preservação proporciona a compreensão de como se deu a estruturação urbana do bairro;

Considerando o grande número de edificações de inegável valor histórico, arquitetônico, ambiental e afetivo, muitas delas remanescentes da ocupação original do bairro, iniciada no final do século XIX;

Considerando a ocupação atual do bairro caracterizada pela mescla dos usos residencial, cultural, comercial e de serviços especializados;

Considerando a vocação do bairro e o seu grande potencial turístico de âmbito nacional;

Considerando a população residente na Bela Vista, cuja permanência e ampliação é fundamental para a manutenção da identidade do bairro;

Considerando futuras propostas de renovação urbana visando promover a melhoria das condições de uso e ocupação do bairro da Bela Vista em harmonia com o presente instrumento de preservação.

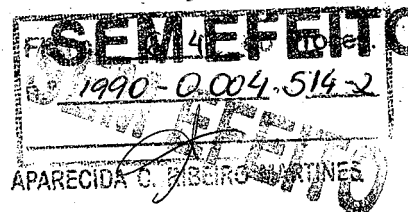
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam tombados na área do Bairro da Bela Vista, Distrito da Bela Vista, o elenco dos elementos constituidores do ambiente urbano incluídos nos seguintes itens:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

616
QUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DNI / SMC



- I. Praça Amadeu Amaral (NP1);
II. Praça Dom Orione (NP1);
III. Escadaria das ruas 13 de Maio e dos Ingleses (NP1);
IV. Encostas e Muros de Arrimo da rua Almirante Marques de Leão (Setor 09/Quadra 19) (NP1);
V. Arcos da rua Jandaia (NP1);
VI. Imóveis isolados e conjuntos arquitetônicos identificados no Anexo I.

Artigo 2º - De acordo com o Artigo 10 da Lei nº 10.032/85 ficam delimitados os seguintes espaços ou áreas envoltórias dos bens tombados:

I. **Área do Bexiga** - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias:

- Rua São Vicente (CADLOG 19613/4);
- Rua Luiz Barreto (CADLOG 12178/9);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Avenida Radial Leste - Oeste (CADLOG 33667/0);
- Avenida Nove de Julho (CADLOG 14804/0);
- Rua Martinho Prado (CADLOG 13614/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Rua Conselheiro Ramalho (CADLOG 15849/1);
- Rua Doutor Ricardo Batista (CADLOG 17075/5);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Rua São Domingos (CADLOG 05985/4);
- Rua da Abolição (CADLOG 00058/2);
- Rua Com. José Xavier Gouveia (CADLOG 00060/4);
- Rua Japurá (CADLOG 09941/4);
- Rua Dr. N. E. Natividade (CADLOG 14509/2);
- Rua Santo Amaro (CADLOG 01003/0);
- Viaduto Júlio de Mesquita Filho (CADLOG 11803/6);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Avenida Brigadeiro Luiz Antonio (CADLOG 12165/7);
- Rua dos Ingleses (CADLOG 09191/0);
- Rua dos Holandeses (CADLOG 08807/2);
- Rua dos Franceses (CADLOG 07321/0);
- Alameda Joaquim Eugênio de Lima (CADLOG 10548/1);
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5);
- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0).

II. **Área da Vila Itoororó** - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias:

- Rua Monsenhor Passalacqua (CADLOG 15570/5);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

614
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Serviço
DPH / SMC

- Rua Maestro Cardim (CADLOG 04244/7) ;
- Rua Pedroso (CADLOG 16010/5) ;
- Rua Martiniano de Carvalho (CADLOG 13619/0).

SENTEFEITO
1990-0-004.514-2
APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

III. Área da Grotá - Delimitada pelo polígono obtido a partir dos limites de lotes e da intersecção das seguintes vias :

- Rua Dr. Seng (CADLOG 17994/9) ;
- Rua Sílvia (CADLOG 18232/0) ;
- Rua Itapeva (CADLOG 09546/0) ;
- Rua Rocha (CADLOG 17237/5) ;
- Limite dos Lotes 45 e 46, Quadra 101, Setor 009 ;
- Rua Cardeal Leme (CADLOG 11711/0) ;
- Limite dos Lotes 75 e 76, Quadra 100, Setor 009 ;
- Rua Dr. Lourenço Granato (CADLOG 08987/7) ;
- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0) ;
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5) .

1990-0-004.514-2

IV. Quadra 035 do Setor 05, os lotes 09, 51, 52, 56, 57, 62, 39, 40, 41, 43, 44, 277 a 296, correspondendo às ruas Jandaia e Asdrúbal do Nascimento.

V. Quadra 044 do Setor 09, os lotes 03, 06, 07, 09, 10, 12, 51, 52, 95 a 100, 170 a 173, 174 a 179, 269 a 290, 308 parcial (nº 340 da rua Martiniano de Carvalho) e 348, correspondendo às ruas Pedroso, Martiniano de Carvalho e Monsenhor Passalacqua.

Artigo 3º - As intervenções que impliquem em reforma com modificação de área construída, demolição ou nova construção, que venham a ser feitas nos imóveis públicos e particulares localizados nos espaços envoltórios dos bens tombados, descritos no artigo 2º, deverão ter coerência com o imóvel vizinho classificado como NP1, ou NP2 ou NP3, e deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico e pelo CONPRES, de acordo com a Lei nº 10.032/85.

Artigo 4º - A presente resolução revoga as diretrizes de preservação contidas na Resolução 01/CONPRES/1993.

Artigo 5º - Os bens tombados identificados nos incisos I a V do artigo 1º desta resolução, estão classificados segundo o Nível de Preservação 1.

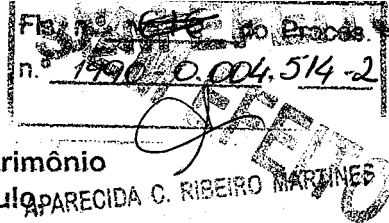
Artigo 6º - Os imóveis isolados e conjuntos arquitetônicos tombados, identificados no inciso VI do artigo 1º, estão classificados segundo o Nível de Preservação constante no Anexo I que integra esta resolução.

Artigo 7º - Para efeito deste tombamento serão considerados os níveis de preservação NP1, NP2 e NP3 definidos a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo



Nível de Preservação 1 (NP1): Preservação integral do bem tombado. Quando se tratar de imóvel, todas as características arquitetônicas da edificação, externas e internas, deverão ser preservadas.

Nível de Preservação 2 (NP2): Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel todas as características arquitetônicas externas da edificação deverão ser preservadas, existindo a possibilidade de preservação de algumas partes internas, a especificadas no Anexo I.

Nível de Preservação 3 (NP3): Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel deverão ser mantidas as características externas e a ambiência, bem como deverá estar prevista a possibilidade de recuperação das características arquitetônicas originais.

Artigo 8º - Nenhuma intervenção pode ser realizada nos bens tombados sem a prévia aprovação do Departamento do Patrimônio Histórico e do CONPRES, de acordo com a Lei n. 10.032/85.

Artigo 9º - As diretrizes gerais consideradas indispensáveis para garantir a proteção dos bens tombados nesta resolução são as seguintes:

I. As alterações no traçado urbano, bem como, mudanças em guias e largura das calçadas só poderão ocorrer em caráter excepcional, a partir de um plano específico.

II. A vegetação de porte arbóreo existente nas áreas e bens tombados também está preservada, sendo unicamente permitida a sua substituição a partir de projeto paisagístico aprovado pelo órgão de preservação municipal.

III. O transplante ou retirada de elementos arbóreos das áreas e bens tombados só poderá ocorrer em caráter excepcional em casos tecnicamente justificados.

IV. Não será permitida a instalação de equipamento e/ou aparato publicitário (painel luminoso eletrônico, etc.) e/ou mobiliário urbano sem prévia análise do órgão de preservação municipal.

V. Todas as intervenções em imóveis tombados serão regidas pelas normas constantes nesta resolução e naquilo que não conflitar com ela pela legislação vigente na presente data, devendo ser submetidas à análise prévia do órgão de preservação municipal.

VI. No caso de imóveis classificados com NP1 e NP2 serão admitidos somente reparos, externos e/ou internos, visando conservação e manutenção do bem tombado, sem modificação de vãos, estrutura ou material utilizado.

VII. Com relação aos imóveis classificados com NP3 serão admitidas intervenções externas visando conservação e manutenção do bem tombado, sem modificação de vãos, estrutura ou características tipológicas;

VIII. A instalação de anúncios nos bens tombados deverá obedecer a critérios especificados em legislação própria.

Artigo 10º - Nos logradouros, escadarias e muros de arrimo tombados nesta resolução devem ser mantidas as características atuais, admitindo-se apenas obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.**

de conservação e renovação de infra-estrutura (ex: galerias técnicas subterrâneas),
reparos e iluminação, que não impliquem em alteração daquelas características.

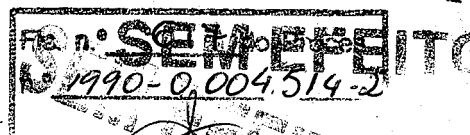
Artigo 11º- Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua
publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2002.

Leila Regina Diégoli
Presidente - CONPRESP

649-
SUELVA DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH/SMC

1990-0.004.514-2



APARECIDA C. RIBEIRO MARTINS

CONPRESP - SMC

620-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E
AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES**

NOME DO JORNAL: DOM

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 / 12 / 02

PÁGINA: 10

COLUNA: 03 e 04

CONPRES

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO**

**HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE
DE SÃO PAULO - CONPRES**

RESOLUÇÃO Nº 22 / CONPRES / 2002

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 279ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2002, com base no contido no Processo Administrativo nº 1990-0.004.514-2, e

CONSIDERANDO a importância histórica e urbanística do bairro da Bela Vista na estruturação da cidade de São Paulo, como sendo um dos poucos bairros paulistanos que ainda guardam inalteradas as características originais do seu traçado urbano e parcelamento do solo;

CONSIDERANDO a existência de elementos estruturadores do ambiente urbano, como ruas, praças, escadarias, largos, e, com interesse de preservação seja pelo seu valor cultural, ambiental, afetivo e/ou turístico;

CONSIDERANDO a permanência da conformação geomorfológica original nas áreas da Grota, do Morro dos Ingleses e Vila Itooró, cuja preservação proporciona a compreensão de como se deu a estruturação urbana do bairro;

CONSIDERANDO o grande número de edificações de inestimável valor histórico, arquitetônico, ambiental e afetivo, muitos delas remanescentes da ocupação original do bairro, iniciada no final do século XIX;

CONSIDERANDO a ocupação atual do bairro caracterizada pela mescla dos usos residencial, cultural, comercial e de serviços especializados;

CONSIDERANDO a vocação do bairro e o seu grande potencial turístico de âmbito nacional;

CONSIDERANDO a população residente na Bela Vista, cuja permanência e ampliação é fundamental para a manutenção da identidade do bairro;

CONSIDERANDO futuras propostas de renovação urbana visando promover a melhoria das condições de uso e ocupação do bairro da Bela Vista em harmonia com o presente instrumento de preservação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam TOMBADOS na área do **Bairro da Bela Vista, Distrito da Bela Vista**, o elenco dos elementos constituintes do ambiente urbano incluídos nos seguintes itens:

- I. Praça Amadeu Amaral (NP1);
- II. Praça Dom Orione (NP1);
- III. Escadaria das ruas 13 de Maio e dos Ingleses (NP1);
- IV. Encostas e Muros de Arrimo da rua Almirante Marques de Leão (Setor 09/Quadra 19) (NP1);
- V. Arcos da rua Jandaia (NP1);
- VI. Imóveis isolados e conjuntos arquitetônicos identificados no Anexo I.

Artigo 2º - De acordo com o Artigo 10 da Lei nº. 10.032/85 ficam delimitados os seguintes espaços ou áreas envoltórias dos bens tombados:

I. Área do Bexiga - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias:

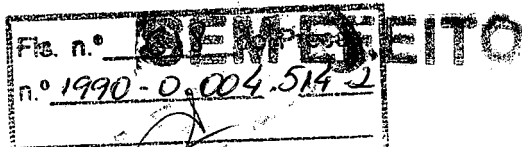
- Rua São Vicente (CADLOG 19613/4);
- Rua Luiz Barreto (CADLOG 12178/9);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Avenida Radial Leste - Oeste (CADLOG 33667/0);
- Avenida Nove de Julho (CADLOG 14804/0);
- Rua Martinho Prado (CADLOG 13614/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0);
- Rua Conselheiro Ramalho (CADLOG 15849/1);
- Rua Doutor Ricardo Batista (CADLOG 17075/5);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Rua São Domingos (CADLOG 05985/4);
- Rua da Abolição (CADLOG 00058/2);
- Rua Com. José Xavier Gouveia (CADLOG 00060/4);
- Rua Japurá (CADLOG 09941/4);
- Rua Dr. N. E. Natividade (CADLOG 14509/2);
- Rua Santo Amaro (CADLOG 01003/0);
- Viaduto Júlio de Mesquita Filho (CADLOG 11803/6);
- Rua Major Diogo (CADLOG 05887/4);
- Avenida Brigadeiro Luiz Antonio (CADLOG 12165/7);
- Rua dos Ingleses (CADLOG 09191/0);
- Rua dos Holandeses (CADLOG 08807/2);
- Rua dos Franceses (CADLOG 07321/0);
- Alameda Joaquim Eugênio de Lima (CADLOG 10548/1);
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5);
- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0);
- Rua Santo Antonio (CADLOG 01521/0).

II. Área da Vila Itooró - Delimitada pelo polígono obtido a partir da intersecção das seguintes vias:

- Rua Monsenhor Passalacqua (CADLOG 15570/5);
- Rua Maestro Cardim (CADLOG 04244/7);
- Rua Pedroso (CADLOG 16010/5);
- Rua Martiniano de Carvalho (CADLOG 13619/0).

III. Área da Grota - Delimitada pelo polígono obtido a partir dos limites de lotes e da intersecção das seguintes vias:

- Rua Dr. Seng (CADLOG 17994/9);
- Rua Silvia (CADLOG 18232/0);
- Rua Itapeva (CADLOG 09546/0);
- Rua Rocha (CADLOG 17237/5);
- Limite dos Lotes 45 e 46, Quadra 101, Setor 009;
- Rua Cardeal Leme (CADLOG 11711/0);
- Limite dos Lotes 75 e 76, Quadra 100, Setor 009;
- Rua Dr. Lourenço Granato (CADLOG 08987/7);
- Rua Almirante Marques Leão (CADLOG 13564/0);
- Alameda Ribeirão Preto (CADLOG 17044/5).



APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRES - SMC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E
AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**

NOME DO JORNAL: DOM

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/02

PÁGINA: 10

COLUNA: 04

1990.03.004.514-2

IV. Quadra 035 do Setor 05, os lotes 09, 51, 52, 56, 57, 62, 39, 40, 41, 43, 44, 277 a 296, correspondendo às ruas Jandaia e Asdrúbal do Nascimento.

V. Quadra 044 do Setor 09, os lotes 03, 06, 07, 09, 10, 12, 51, 52, 95 a 100, 170 a 173, 174 a 179, 269 a 290, 308 parcial (nº 340 da rua Martiniano de Carvalho) e 348, correspondendo às ruas Pedroso, Martiniano de Carvalho e Monsenhor Passalacqua.

Artigo 3º - As intervenções que impliquem em reforma com modificação de área construída, demolição ou nova construção, que venham a ser feitas nos imóveis públicos e particulares localizados nos espaços envoltórios dos bens tombados, descritos no artigo 2º, deverão ter coerência com o imóvel vizinho classificado como NP1, ou NP2 ou NP3, e deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico e pelo CONPRESP, de acordo com a Lei nº 10.032/85.

Artigo 4º - A presente resolução revoga as diretrizes de preservação contidas na Resolução 01/CONPRESP/1993.

Artigo 5º - Os bens tombados identificados nos incisos I a V do artigo 1º desta resolução, estão classificados segundo o Nível de Preservação 1.

Artigo 6º - Os imóveis isolados e conjuntos arquitetônicos tombados, identificados no inciso VI do artigo 1º, estão classificados segundo o Nível de Preservação constante no Anexo I que integra esta resolução.

Artigo 7º - Para efeito deste tombamento serão considerados os níveis de preservação NP1, NP2 e NP3 definidos a seguir:

Nível de Preservação 1 (NP1): Preservação integral do bem tombado. Quando se tratar de imóvel, todas as características arquitetônicas da edificação, externas e internas, deverão ser preservadas.

Nível de Preservação 2 (NP2): Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel todas as características arquitetônicas externas da edificação deverão ser preservadas, existindo a possibilidade de preservação de algumas partes internas, a especificadas no Anexo I.

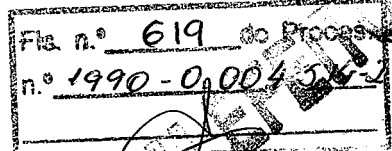
Nível de Preservação 3 (NP3): Preservação parcial do bem tombado. Quando se tratar de imóvel deverão ser mantidas as características externas e a ambiência; bem como deverá estar prevista a possibilidade de recuperação das características arquitetônicas originais.

Artigo 8º - Nenhuma intervenção pode ser realizada nos bens tombados sem a prévia aprovação do Departamento do Patrimônio Histórico e do CONPRESP, de acordo com a Lei n. 10.032/85.

Artigo 9º - As diretrizes gerais consideradas indispensáveis para garantir a proteção dos bens tombados nesta resolução são as seguintes:

I. As alterações no traçado urbano, bem como, mudanças em guias e largura das calçadas só poderão ocorrer em caráter excepcional, a partir de um plano específico.

II. A vegetação de porte arbóreo existente nas áreas e bens tombados também está preservada, sendo unicamente permiti-



APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRESP - SMC

622
SUELY AP. DOS SANTOS
Encarregada de Equipe
DPH / SMC